



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 556/2026  
Data: 25/03/2026 - Horário: 14:59  
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

*Considera de Utilidade Pública a  
Associação dos Faixas Pretas de  
Alagoas – AFPA.*

**Artigo 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Faixas Pretas de Alagoas – AFPA, inscrita no CNPJ nº 25.243.920/0001-61, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2000, bairro Serraria, no município de Maceió/AL, instituição de caráter esportivo, social e sem fins lucrativos.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

  
Cibele Moura

Deputada Estadual



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Faixas Pretas de Alagoas – AFPA é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2015, com atuação consolidada no Estado de Alagoas na promoção do esporte, especialmente do judô, como instrumento de formação cidadã, inclusão social e desenvolvimento humano.

Ao longo de sua trajetória, a entidade vem se destacando pela atuação contínua e estruturada na formação de atletas e cidadãos, pautando-se em valores essenciais como disciplina, respeito, ética, superação e responsabilidade social. Sua atuação transcende o aspecto esportivo, alcançando dimensões educacionais e sociais relevantes, sobretudo no atendimento a crianças e jovens em contextos de vulnerabilidade.

Com presença em diferentes regiões do Estado, a AFPA contribui diretamente para a interiorização do acesso ao esporte, ampliando oportunidades e reduzindo desigualdades, ao levar atividades esportivas organizadas a públicos que, em muitos casos, não teriam acesso a esse tipo de formação.

O impacto social da entidade é expressivo e mensurável, com milhares de alunos atendidos ao longo dos anos, significativa participação em competições oficiais e relevante desempenho esportivo, evidenciado pela conquista de diversas medalhas e pela formação contínua de atletas, inclusive em níveis mais elevados da modalidade.

Além disso, a Associação desempenha papel estratégico na formação de novos profissionais do esporte, contribuindo para a qualificação técnica e expansão da prática do judô no Estado, fortalecendo a cadeia esportiva local e promovendo o desenvolvimento sustentável da modalidade.

A entidade demonstra, ainda, regularidade institucional, com estatuto social vigente, estrutura organizacional definida, realização periódica de assembleias e processos de escolha de sua diretoria e conselho fiscal, evidenciando compromisso com a legalidade, transparência e boa governança.

Dessa forma, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual à Associação dos Faixas Pretas de Alagoas representa o reconhecimento formal de uma




Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

atuação já consolidada e de relevante interesse social, permitindo o fortalecimento institucional da entidade, a ampliação de suas atividades e o incremento de parcerias em benefício da coletividade.

Em um cenário em que o esporte se apresenta como ferramenta eficaz de inclusão social, prevenção à violência e promoção da cidadania, iniciativas como a desenvolvida pela AFPA demonstram impacto concreto na realidade da população alagoana, especialmente entre crianças e jovens.

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>25.243.920/0001-61</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>11/05/2016</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não Informada</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - Associação Privada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV PRESIDENTE ROOSEVELT</b>		<b>NÚMERO</b> <b>2000</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> <b>57.046-410</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>SERRARIA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>MACEIO</b>	<b>UF</b> <b>AL</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>AFPA_AL@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(82) 9325-8779</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>11/05/2016</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

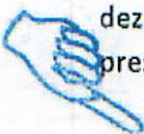
Emitido no dia 02/03/2026 às 16:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito (28) de novembro de dois mil e quinze (2015), na Avenida Lourival Melo Mota nº 15251, Blc - 8, Ap - 105, Santos do Mont, nesta Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os cidadãos a seguir discriminados, com a seguinte pauta: constituição da **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DO ESTADO DE ALAGOAS** e aprovação do respectivo Estatuto Social, Conselho Fiscal e Diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos, por aclamação dos presentes, o Sr. **JARDS DE OLIOVEIRA GUMARÃES**, que designou o Sr. **WBIRATAN FERNANDES BARBOSA**, para secretariar os trabalhos. Ficando assim devidamente constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembléia. Logo a seguir o Presidente colocou em discussão e, posteriormente em votação o Estatuto Social. Dando sequencia aos trabalhos, o presidente solicitou que fosse feita a leitura da minuta do referido Estatuto. Concluída a sua leitura verificou-se em seu final a sua aprovação por unanimidade, o qual fica fazendo parte integrante desta data, como se transcrito fosse. Dando sequencia aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão e posteriormente em votação, os nomes para comporem a Diretoria e o Conselho Fiscal, os quais terão mandatos de 4 (quatro) anos. Após a análise dos nomes os mesmos foram aprovados por unanimidade, ficando o Conselho Diretor assim constituído: **Diretor presidente – JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, professor, residente no Conjunto vale da Serraria, Qd "B", nº 6, Bairro serraria, CEP 57046 480, Maceió/AL, Portador da Cédula de Identidade nº 424-360 SSP/AL e CPF - nº 331 664 714 72; **Diretores Vice-Presidente – WEYDNER WELLISSON DA SILVA**, brasileira, solteiro, professor, residente à Rua Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 15251, Bairro tabuleiro dos Martins, CEP: 57000000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 99001036083 SSSP/AL e CPF- nº 042 128 684 90; **JOSÉ CÍCERO DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, professor, residente à Rua Doutor Bezerra de Menezes, nº 216. Bairro poço, CEP – 57025 440, Maceió/AL, portador da cédula de Identidade nº 123 8263 SSP/AL, e do CPF – nº 787 424 634 91, para os cargos de **Conselheiros efetivos: GIVALDO FERNANDES BARBOSA**, brasileiro, casado, Liberal, residente à Loteamento Nascente do Sol nº 11, Qd 11, Bairro Benedito Bentes I, CEP: 57084 040, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1888551 SSP/AL e CPF- nº 039.142.864.07; **DAVID DA SILVA FONSECA** – brasileiro, solteiro, professor, Residente à Rua Santa Sofia, nº 53, Bairro Jatiuca, CEP 57035740 portador da cédula de Identidade nº 2002005007482 e CPF - 083.957.544-00; **ELISSON DA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, estudante, residente à Cj. Benedito Bentes I nº 225, R.A, 25 Qa, 25, Bairro Tabuleiro do Martins, CEP nº 57084-025, Maceió AL, portador da cédula de Identidade nº 16322092-17 SSP/BA e CPF - nº 072.864.324-35; **NILTON JORGE CAMPOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, professor, residente à o Cj. Castelo Branco Qd. 9 Bl "B", Ap-201, Bairro Jatiuca, CEP 57036-320, Maceió/AL, portador de Identidade nº

99001185860 SSP/AL e CPF - nº 010.790.074-23; JARDS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, sistema de informação, residente Rua Dr. José Afonso de Melo - 45, Ap. 0201 bairro jatiuca, CEP 57036- 510, Maceió/AL, portador da cédula de Identidade nº 1764942 – SSSP/AL e CPF – nº 046.157.264.81, WBIRATAN FERNANDES BARBOSA, brasileira, casada, professor, Residente no Loteamento Nascente do sol, Qd-11, nº 11, bairro Benedito Bentes I, CEP 57084-420, Maceió/AL, portador da cédula de Identidade nº 32704704 SSP/AL e CPF - 013.039.314-27. Logo a seguir o Presidente declarou que em face das deliberações tomadas nesta Assembléia, estava constituída, para todos os fins de direito a ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DO ESTADO DE ALAGOAS. Esgotados os assuntos em pauta e não tendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos foi esta ata lida em voz alta, aprovada por unanimidade. Logo a seguir o Presidente encerrou a presente Assembléia Geral às dezoito e trinta e sete minutos, cuja ata vai assinada por todos os sócios fundadores presentes discriminados abaixo.



*José Adilson da Silva Alves*

José Adilson da Silva Alves


Diretor-Presidente



*Weydner Wellison da Silva*

Weydner Wellison da Silva


Diretor-Vice-Presidente



*José Cicero da Silva Alves*

José Cicero da Silva Alves


Diretor-Vice Presidente



*Givaldo Fernandes Barbosa*

Givaldo Fernandes Barbosa


Conselheiro Fiscal



*David da S. Fonseca*

David da Silva Fonseca

Conselheiro Fiscal



*Elisson da Silva Costa*

Elisson da Silva Costa


Conselheiro Fiscal



*Nilton Jorge Campos Teixeira*

Nilton Jorge Campos Teixeira


Conselheiro Fiscal



*Wbiratan Fernandes Barbosa*

Wbiratan Fernandes Barbosa

Conselheiro Fiscal



*Jards de Oliveira Guimarães*

Jards de Oliveira Guimarães

Conselho Fiscal

*Denathan Soares de Araújo*  
- OAB/AL 12.428

Miriam L. M. Guindara Poes  
4ª Diretora de Nota e 1º Redator de  
Títulos, Documentos e Outros Papeis  
Rua Manoel Valeriano, 101  
Maceió - Alagoas - CEP 57020-200  
Escritório



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

### ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS

#### CAPÍTULO I DA ENTIDADE E SEUS FINS

Art. 1º - A Associação dos Faixas Pretas de Alagoas, designada pela sigla AFPA, é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada aos 28 de novembro de 2015, nesta cidade, onde tem sede Administrativa e Dojo na Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Bairro Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió-AL, com prazo de duração indeterminado, de caráter desportivo, formada por seus Associados, tendo por finalidade promover, apoiar, favorecer, divulgar e participar de atividades esportivas e de assistência social, bem como de projetos de caráter social, recreativo, educacional e esportivo pela prática do judô.

§ 1º - A AFPA, como Entidade de Promoção do Desporto da modalidade judô, é filiada à Federação Alagoana de Judô, designada pela sigla FAJU, e à Confederação Brasileira de Judô, designada pela sigla CBJ, reconhecida por estas, como uma entidade responsável pela divulgação e prática da modalidade no território Alagoano.

§ 2º - A AFPA será representada, judicialmente e extrajudicialmente por seu Presidente ou por quem este expressamente designar.

§ 3º - A AFPA, gozando de autonomia administrativa quanto a sua organização e funcionamento, por si ou pelos seus poderes, associados e dirigentes, não exerce nenhuma função delegada do Poder Público, nem se caracteriza como entidade ou autoridade pública.

§ 4º - A AFPA é reconhecida por seus associados e por terceiros que estejam envolvidos direta ou indiretamente com a prática desportiva da modalidade de judô, e conectada com as legítimas detentoras das regras de prática da respectiva modalidade, quais sejam, FAJU e a CBJ, regulando-se tal prática pelas regras da modalidade emanadas da Federação Internacional de Judô, sujeitando-se às normas e regulamentos adotados e a ela impostos por esta.

§ 5º - A AFPA, dentro da sua finalidade desportiva, tem como objetivo a formação e difusão do civismo, da cultura, da educação, da ciência, da recreação e da assistência social entre todos os que lhe sejam ligados, direta ou indiretamente, por força do judô.

Art. 2º - A personalidade jurídica da AFPA é distinta das de seus associados, não respondendo os mesmos, solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por aquela, nem aquela responderá solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por seus associados, não havendo direitos e obrigações recíprocas entre associados.



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

§ 1º - Os membros dos Poderes da AFPA não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º - As rendas e recursos financeiros da AFPA, inclusive provenientes das obrigações que assumir, serão utilizadas exclusivamente na consecução de suas finalidades.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A AFPA, constituída por seus associados e responsáveis, no que couber, pela administração do judô no âmbito interno, desde já reconhece, exclusivamente, a FAJU e CBJ, como órgãos de controle, fiscalização, difusão, incentivo, defesa e promoção da prática do judô de alto rendimento e de todos os seus demais níveis.

Art. 4º - Os associados à AFPA, relativamente às controvérsias surgidas entre si, entre si e a AFPA, entre si e terceiros, entre si e seus associados, entre si e os atletas e dirigentes que estejam sob sua jurisdição, entre seus associados, entre seus atletas e dirigentes, entre seus associados e os atletas e dirigentes que estejam sob sua jurisdição, devem abster-se e fazerem seus associados, os atletas e dirigentes que estiverem sob sua jurisdição e terceiros, se absterem de buscar a tutela jurisdicional, por si ou por terceiros, direta ou indiretamente, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva ou dos demais Poderes internos da AFPA, naquilo que couber.

### CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

#### SUBSEÇÃO I DA ASSOCIAÇÃO

Art. 5º - O quadro social da AFPA é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, nas seguintes categorias:

- I. Associados Fundadores;
- II. Associados Beneméritos ou Honorários;
- III. Associados Atletas.

§ 1º - São Associados Fundadores aqueles que: a) Assinaram a Ata da Assembleia Geral de Constituição da AFPA; ou b) Foram posteriormente admitidos nos termos do Parágrafo Segundo, abaixo.



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

[Afpa.contato1@hotmail.com](mailto:Afpa.contato1@hotmail.com) / [Afpa.contato1@gmail.com](mailto:Afpa.contato1@gmail.com)  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](mailto:@associacao_dos_faixas_pretas)  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

§ 2º - Serão admitidas como Associados Fundadores os Associados Beneméritos ou Honorários, com, no mínimo 01 (um) ano nessa condição, sem nenhuma restrição administrativa ou judicial, indicados por, pelo menos, 03 (três) Associados Fundadores, tendo consigo uma quantidade mínima de Associados atletas (estipulada em regimento interno) regularizados juntos a AFPA e FAJU, cuja indicação seja aprovada em Assembleia Geral, pelo voto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Associados Fundadores.

§ 3º - São Associados Beneméritos ou Honorários, pessoas físicas ou jurídicas que, por sua relevante atuação em prol da AFPA e/ou da comunidade em suas áreas de atuação, venham a ser admitidas pela Assembleia Geral.

§ 4º - São Associados Atletas pessoas que participem regularmente das atividades esportivas, representando a AFPA seja a nível municipal, estadual, nacional ou internacional.

§ 5º - Cada associado fundador e Associados Atletas, maiores de 18 (dezoito) anos, devidamente regular, terão direito a 01 (um) voto nas Deliberações Sociais. Os associados Beneméritos ou Honorários não terão direito a voto, mas poderão comparecer a Assembleia Geral da AFPA e a eles serão assegurados o uso da palavra na discussão de assuntos relevantes dos interesses da AFPA.

§ 6º - A Associação de pessoas físicas ou jurídicas a AFPA se dará mediante assinatura de Termo de Associação, que deverá conter a indicação da categoria do associado, seu nome ou denominação social e a data de sua admissão.

§ 7º - A AFPA poderá receber contribuições de terceiros, em bens ou em dinheiro, que mantenham afinidade e/ou interesse com seus objetos sociais.

### SUBSEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - São direitos dos Associados:

I - Organizar-se livremente, observando na elaboração de seus atos constitutivos, os preceitos e exigências deste Estatuto e as normas legais aplicáveis;

II - Fazer-se representar na Assembleia Geral;

III - Inscrever-se e inscrever atletas e equipes e participar de competições, respeitados os requisitos técnico-desportivos;

IV - Realizar e disputar competições no âmbito interno e permitir que seus membros o façam mediante a prévia autorização da AFPA, atendidas as exigências legais e respeitados os requisitos técnico-desportivos;



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

[Afpa.contato1@hotmail.com](mailto:Afpa.contato1@hotmail.com) / [Afpa.contato1@gmail.com](mailto:Afpa.contato1@gmail.com)  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](mailto:@associacao_dos_faixas_pretas)  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

V - Recorrer das decisões do Presidente ou de qualquer outro Poder da AFPA, quando cabível;

VI - Tomar iniciativas que não colidam com este Estatuto e demais normas internas da AFPA e da Entidade Estadual da modalidade, bem como as normas legais, no sentido de desenvolver o judô, com o fim de aprimorar seus membros, formar e aperfeiçoar atletas, técnicos, árbitros e auxiliares;

VII - Verificar durante a Assembleia Geral Ordinária os documentos contábeis da AFPA quando prestação de contas anual para fundamentação de seu voto.

Art. 7º - São deveres dos Associados:

I - Comprometerem-se a envidar esforços para a consecução dos objetos sociais, cabendo-lhes a missão de zelar pela preservação e continuidade da AFPA, dentro das finalidades estatutárias.

II - Reconhecer a AFPA como único meio de ligação ao órgão dirigente do judô estadual (FAJU), respeitando, cumprindo e fazendo respeitar e cumprir por seus Associados, suas normas, regulamentos, decisões e regras desportivas;

III - Manter cadastro atualizado junto à AFPA e a FAJU com os documentos que lhe dão e mantém filiação atualizada, comunicando expressa e imediatamente suas alterações;

IV - Pagar, pontualmente, as taxas a que estiver obrigada, as multas que lhe forem impostas e qualquer outro débito que venha a contrair com a AFPA, recolhendo aos cofres desta, nos prazos fixados, os valores estabelecidos;

V - Cobrar as multas, taxas e quaisquer obrigações, que por qualquer meio forem contraídos para com a AFPA, por seus representantes, seus associados, seus atletas, para com a AFPA, por seus representantes, seus associados, seus atletas, técnicos e dirigentes, ou por toda e qualquer pessoa envolvida com a modalidade, obrigando-se perante aquela em nome destes.

VI - Pedir à AFPA, que por sua vez, encaminhará a FAJU, autorização para promover ou participar de eventos internacionais, nacionais ou interestaduais por si, por suas equipes ou por terceiros, na área de sua jurisdição;

VII - Abster-se, por si, por seus associados, pelos atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, salvo autorização expressa da AFPA e FAJU, de relações desportivas com Entidades não vinculadas ao sistema oficial do desporto da modalidade de judô, cumprindo-lhes principalmente não participar de eventos promovidos por tais Entidades;

VIII - Entregar anualmente à AFPA, até 31 de janeiro, relatório de suas atividades desportivas do ano anterior;



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

IX - Remeter à AFPA, sempre que houver novas inscrições e alterações na situação da graduação de faixa, as fichas de registro de atletas, técnicos e árbitros de suas equipes;

X - Atender à requisição ou convocação pela AFPA e FAJU de atleta, técnico, árbitro e dirigente para integrar qualquer representação em competição oficial ou não;

XI - Atender às requisições de material pela AFPA destinado à realização de eventos oficiais ou não;

XII - Expedir Resolução de seus atos administrativos, dando conhecimento à AFPA.

### SEÇÃO II DA ORDEM DESPORTIVA E SOCIAL

Art. 8º - Com o objetivo de manter a ordem desportiva, o respeito às regras de prática da modalidade, aos regulamentos, às normas emanadas de seus Poderes, do Poder Público e das entidades concernentes ao desporto, a AFPA poderá aplicar aos seus associados, bem como às pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente a eles vinculados, sem prejuízo das sanções de competência da Justiça Desportiva e dos seus demais Poderes, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Censura Escrita;

III - Suspensão;

IV - Cancelamento do associado.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos deste artigo não prescindem o processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes.

§ 2º - As penalidades de que tratam os incisos IV e V deste artigo, só serão aplicadas após decisão definitiva da Comissão Disciplinar ou da Assembleia Geral, quando for o caso.

§ 3º - A apuração da infração que ensejar a aplicação de qualquer das penas previstas neste artigo, dar-se-á através de inquérito administrativo realizado por comissão disciplinar composta de (03) três membros nomeados pelo Presidente da AFPA, sendo o prazo para conclusão dos trabalhos de no máximo 90 (noventa) dias, a partir da nomeação da Comissão, excetuada a competência originária da



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

Justiça Desportiva prevista na respectiva codificação disciplinar, quando então o procedimento a ser adotado será o previsto neste.

§ 4º - O inquérito depois de concluído será remetido ao Presidente da AFPA, que poderá aplicar imediatamente a punição cabível ou submeter ao Poder competente para aplicar a pena a ser cominada.

§ 5º - Excetuando-se os casos de interposição de recursos, as penalidades administrativas aplicadas pelo poder competente da AFPA só poderão ser comutadas ou anistiadas pelo próprio poder que as aplicou.

### SEÇÃO III DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - A AFPA é dirigida pelo seu Presidente e, no que couber, pelos Vice-presidentes, conforme for estipulado neste Estatuto e demais normas internas.

Art. 10 - São impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos na AFPA aqueles que forem:

I - Condenados por crime doloso em sentença definitiva;

II - Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;

**Parágrafo Único** - O ocupante de cargo ou função, nomeado, contratado ou eleito, na AFPA, que venha a incorrer no previsto nos incisos deste artigo será afastado preventivamente do cargo ou função ocupados, devendo-se proceder à apuração através dos meios previstos neste Estatuto e aplicado o afastamento definitivo pelo Poder competente para tal.

Art. 11 - As eleições para o preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e dos membros do Conselho Fiscal serão realizadas a cada quatro anos durante a realização da Assembleia Geral Ordinária.

§ 1º - A votação será aberta, podendo votar os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 2º - Em caso de empate será procedido um segundo escrutínio entre os colocados em primeiro lugar e, prevalecendo o empate, será considerada eleita a chapa em que figurar o candidato a Presidente mais idoso.

§ 3º - A Assembleia Geral Eletiva será aberta, podendo ser restringido o acesso para garantir a segurança dos presentes, sempre garantido o acesso preferencial aos candidatos e à imprensa, além dos membros dos Poderes da AFPA.

Art. 12 - Para se candidatar o interessado deverá apresentar chapa completa composta por:



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

I - Um Presidente;

II - Dois Vice-Presidentes;

III - Três membros efetivos e um suplente para o Conselho Fiscal.

§ 1º - Todos os membros da chapa deverão ser brasileiros (nato ou naturalizado) e maiores de 18 anos.

§ 2º - Em caso de impugnação ao direito de participar do pleito, caberá defesa prévia ao Presidente da AFPA e, de sua decisão caberá recurso à Assembleia Geral Eletiva.

§ 3º - Serão nomeados pela presidência Associados, sejam eles Associados Fundadores, Associados Beneméritos ou Honorários e Associados atletas, para ocuparem os cargos e exercerem as funções administrativas, tais como Tesouraria, Secretaria, Coordenação Técnica, entre outras que venham surgir conforme a necessidade e designadas em regimento interno.

Art. 13 - A inscrição de chapas deverá ser apresentada por pelo menos um Associado em pleno gozo de seus direitos Estatutários até (20) vinte dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Ordinária em que se dará a eleição, através de ofício firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido.

§ 1º - A inscrição deverá se dar diretamente a secretaria da AFPA, ou ao seu Presidente, mediante protocolo ou postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de (20) vinte dias contados do recebimento.

§ 2º - Em ocorrendo quaisquer impedimentos ou em caso de desistência expressa de integrante de chapa já inscrita, poderá ser procedida a sua substituição perante a AFPA, devendo o novo integrante subscrever ato de consentimento.

Art. 14 - O Presidente da AFPA poderá elaborar o Regimento Eleitoral e, havendo dúvidas ou controvérsias no pleito eletivo, caberá à Assembleia Geral em que ocorrer o pleito, antes de efetivado o mesmo, decidir sobre a controvérsia surgida.

Art. 15 - A posse dos eleitos poderá ser imediatamente após a eleição ou, caso assim decida a Assembleia, em data a ser marcada.

### SEÇÃO IV DA DISSOLUÇÃO

Art. 16 - A dissolução da AFPA somente poderá ser decidida em Assembleia Geral com votos válidos que representem no mínimo (3/4) três quartos de seus Associados.



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

Art. 17 - Em caso de dissolução da AFPA o seu patrimônio líquido reverterá em benefício de entidades de fins não econômicos conforme decisão da Assembleia Geral que a dissolver, sendo vedado aos Associados receber em restituição o valor das contribuições que prestaram ao patrimônio da Associação.

### CAPÍTULO IV DOS PODERES

Art. 18 - São Poderes da AFPA:

I - Assembleia Geral;

II - Presidência;

III - Conselho Fiscal; e

IV - Justiça Desportiva.

Art. 19 - Os integrantes dos Poderes da AFPA não serão remunerados pelas funções que exercerem na AFPA, devendo, porém, terem suas despesas ressarcidas.

Art. 20 - O membro de qualquer dos Poderes da AFPA poderá licenciar-se do cargo ou função por prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Art. 21 - Sempre que houver vacância definitiva de qualquer função nos Poderes da AFPA, o seu substituto completará o tempo restante do mandato e, não havendo substituto, será preenchido o cargo mediante as normas eleitorais previstas no presente Estatuto para o cumprimento do prazo restante do mandato, sendo que para tanto se convocará Assembleia Geral Extraordinária.

**Parágrafo único** - Com exceção do 1º § do Art. 30 deste Estatuto, não haverá limites quanto ao número de reconduções para o mesmo cargo, bem como para cargos distintos, nos Poderes da AFPA.

Art. 22 - Compete a cada um dos Poderes da AFPA a elaboração de seus respectivos Regimentos Internos.

### SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 23 - A Assembleia Geral é o poder máximo da AFPA, tendo autonomia para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social e para tomar todas as providências necessárias à defesa e desenvolvimento da AFPA, sendo constituída por seus Associados, ou por procurador designado por aqueles, com



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

[Afpa.contato1@hotmail.com](mailto:Afpa.contato1@hotmail.com) / [Afpa.contato1@gmail.com](mailto:Afpa.contato1@gmail.com)  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](mailto:@associacao_dos_faixas_pretas)  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

poderes especiais, sendo a representação unipessoal, tendo cada associado direito a (01) um voto.

Art. 24 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social da AFPA, no todo ou em parte;

II. Analisar anualmente, as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras;

III. Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens móveis e imóveis da AFPA;

IV. Deliberar sobre a dissolução e liquidação da AFPA;

V. Deliberar sobre a admissão, exclusão e licenciamento de Associados Fundadores, Associados Beneméritos e Associados Atletas.

VI. Deliberar sobre a reintegração de Associados Fundadores, Associados Beneméritos excluídos e Associados Atletas;

VII. Abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos da AFPA no estado;

VIII. Preencher os cargos vagos, quando da sua atribuição;

IX. Deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto.

Art. 25 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por publicação de Edital, em Nota Oficial da AFPA, através de meio eletrônico, fax ou por correspondência enviada diretamente aos associados, mediante comprovação de recebimento, observado o prazo legal de 15(quinze) dias, e mencionará em termos precisos, a data, hora e local de sua realização, especificando, obrigatoriamente, os assuntos que deverão ser tratados. A convocação da Assembleia Geral no que se refere ao inciso III do art. 28, deste Estatuto, terá sua convocação e realização regulada pelas disposições do artigo 22 da Lei nº 9.615 de 24 de Março de 1998.

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com o comparecimento da maioria absoluta de seus membros, e em segunda convocação, meia hora após, para deliberar com qualquer número.

Art. 26 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e um Secretário. A presidência da Assembleia Geral caberá ao Presidente da AFPA ou, em sua ausência, a um Associado Fundador a ser indicado pela Assembleia Geral. A escolha do Secretário caberá ao Presidente da Assembleia, podendo recair sobre qualquer um dos presentes.



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

Art. 27 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não computados os votos em branco, ressalvados os casos em que este Estatuto ou a legislação aplicável exigir quórum mais elevado.

Art. 28 - A Assembleia Geral reunir-se-á Ordinariamente:

I. Na primeira quinzena do mês de Março de cada ano para conhecer o Relatório das atividades da Entidade apresentado pela Diretoria;

II. Apreciar as contas do exercício anterior, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;

III. Quadrienalmente, na primeira quinzena do mês de Março, para eleger a Presidência e membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Art. 29 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por iniciativa da Presidência da AFPA, do Conselho Fiscal, ou por solicitação escrita de 1/3 (um terço), no mínimo, dos Associados Fundadores (*vide art. 5º*).

## SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 30 - A Presidência, órgão de administração da AFPA, será constituída pelo Presidente, pelo 1º Vice-Presidente e pelo 2º Vice-Presidente, eleitos na forma deste Estatuto, com mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 1º O presidente e Vice-Presidentes terão mandato de quatro anos com direito a uma única recondução por igual período.

§ 2º São inelegíveis, para o mesmo cargo, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente e dos Vice-Presidentes.

§ 3º Os administradores não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da AFPA na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável.

Art. 31 - Ao Presidente da AFPA compete a Administração da Entidade e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Ao 1º Vice-Presidente compete substituir o Presidente da AFPA em suas ausências ou impedimentos e ainda desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

§ 2º - Ao 2º Vice-Presidente compete substituir o 1º Vice-Presidente da AFPA em suas ausências ou impedimentos e ainda desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

[Afpa.contato1@hotmail.com](mailto:Afpa.contato1@hotmail.com) / [Afpa.contato1@gmail.com](mailto:Afpa.contato1@gmail.com)  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](mailto:@associacao_dos_faixas_pretas)  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

§ 3º - Em caso de vacância definitiva da Presidência o 1º Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente pelo tempo restante do exercício em curso.

§ 4º - Havendo vacância definitiva da 1º Vice-Presidência esta será preenchida pelo 2º Vice-Presidente.

Art. 32 - As vacâncias nos cargos de Presidente e Vice-Presidentes, quando houver substituto previsto neste Estatuto, não pressupõem a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vacantes.

Art. 33 - Os afastamentos do Presidente ou do Vice-Presidente não poderão exceder 90 (noventa) dias, salvo consentimento da Assembleia Geral.

Art. 34 - Ao Presidente, por si ou por terceiros, autorizados mediante Regimento Administrativo ou delegação expressa, isoladamente ou em conjunto, compete:

I - Representar a AFPA judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, no Estado ou fora dele;

II - Representar a AFPA junto a pessoas jurídicas de direito público (interno e externo), e junto a pessoas jurídicas de direito privado (estadual ou nacional);

III - Superintender as atividades administrativas e desportivas da AFPA;

IV - Celebrar acordos, convênios, contratos, protocolos, tratados, de qualquer natureza, com pessoas físicas, estaduais ou nacionais, ou jurídicas, de direito público, interno ou externo, ou de direito privado, estaduais ou nacionais;

V - Nomear, designar, admitir, contratar, exonerar, dispensar, demitir, destituir, comissionar, remunerar, pagar, assalariar, reter e recolher tributos e encargos sociais, premiar, dar férias, licenciar, elogiar, abrir inquéritos, instaurar, processos, punir, tudo nos termos deste Estatuto e do Regimento Administrativo, observada a Legislação Trabalhista, Civil e Desportiva em vigor, enfim, realizar todo e qualquer ato que diga respeito ao pessoal com serviço remunerado ou não na AFPA;

VI - Acompanhar a arrecadação da receita, recolhendo os haveres e autorizando o pagamento das despesas;

VII - Assinar títulos, cheques, recibos ou quaisquer outros documentos que constituam obrigações financeiras;

VIII - Guardar e conservar os bens móveis e imóveis da AFPA, podendo alienar ou onerar os referidos bens, dependendo, quando tratar-se de bens imóveis, de autorização da Assembleia Geral;



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

IX - Sujeitar a depósito ou aplicação em instituição bancária, os valores arrecadados pela AFPA, em espécie ou em títulos;

X - Elaborar ou, quando for o caso, alterar o Regimento Administrativo, dando-lhe publicidade aos Associados;

XI - Elaborar anualmente o Regimento de Custas e Taxas;

XII - Remeter, trimestralmente, ao Conselho Fiscal, relatório contábil;

XIII - Apresentar anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, balanço financeiro do exercício findo com parecer do Conselho Fiscal, devendo a documentação em que se funda o Balanço do período findo estar à disposição da Assembleia Geral;

XIV - Convocar os Poderes da AFPA a se reunir, ou solicitar que este se reúna, quando for o caso;

XV - Propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto, quando for o caso;

XVI - Autorizar a realização de competições internas homologando os seus resultados, quando for o caso;

XVII - Outorgar graduação de faixas, repassando para a FAJU possíveis mudanças;

XVIII - Apresentar, anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, o relatório das atividades desenvolvidas pela AFPA no exercício findo;

XIX - Cadastrar e promover a formação e o aperfeiçoamento de atletas, técnicos, árbitros e dirigentes;

XX - Instaurar, quando lhe competir, inquérito administrativo para apurar faltas, remetendo o inquérito findo ao Poder competente para aplicar a punição ou, quando for o caso, encaminhar diretamente ao Poder competente o conhecimento da falta para apuração e aplicação da penalidade;

XXI - Autuar e processar os pedidos de associação e, se regulares conforme disposições deste Estatuto e da legislação vigente, submetê-los à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária;

XXII - Instaurar inquérito administrativo e Comissão Disciplinar, para apurar infração ou a necessidade de cancelar associação de pessoas de seu quadro de Associados, encaminhando à Assembleia Geral o resultado do que for apurado para que esta decida sobre o cancelamento;

XXIII - Exigir os documentos constitutivos bem como as alterações ocorridas na situação dos Associados, mantendo cadastro atualizado, certificando-lhes a regularidade quando solicitado;



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

XXIV - encaminhar à Justiça Desportiva os processos de sua competência, dando cumprimento às suas decisões;

XXV - Nomear os representantes da AFPA junto aos Órgãos da Justiça Desportiva da Entidade, quando for o caso;

XXVI - Fazer publicar, através de Resolução, diretamente aos Associados, sobre as decisões emanadas de seus poderes, bem como aquelas que emanarem do Poder Público ou da FAJU, concernentes à prática e à organização do desporto ou da respectiva modalidade;

XXVII - Instituir Coordenações, Assessorias e outros órgãos de apoio administrativo e desportivo regulamentando suas atribuições no Regimento Administrativo;

XXVIII - Rever os seus atos administrativos e desportivos, sempre que possível, quando cabível e entendendo oportuno.

Art. 35 - Os administradores não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da AFPA na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável.

### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 36 - O conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de quatro (quatro) anos, caberá o acompanhamento da gestão financeira da AFPA.

§ 1º - O Conselho Fiscal será regido pelo que dispuser este Estatuto e pelo seu Regimento Interno.

§ 2º - O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos.

Art. 37 - Ao Conselho Fiscal, compete além do disposto na Legislação vigente, e na forma do seu regimento interno, o seguinte:

I. Fiscalizar os atos da administração e verificar o cumprimento de seus deveres legais;

II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil da AFPA, emitindo pareceres para a Assembleia Geral, apontando erros administrativos ou qualquer violação da legislação ou deste Estatuto;

III. Examinar e emitir pareceres sobre as demonstrações financeiras da AFPA e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas e aos relatórios anuais;



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

### SEÇÃO IV DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 38 – A Justiça Desportiva será exercida pela comissão disciplinar, nos termos e limites estabelecidos pela legislação, pelos Códigos Desportivos e pelo seu Regimento Interno.

Art. 39 – É vetado aos membros dos demais poderes da AFPA e dos poderes dos Associados deste, o exercício de cargos na Justiça Desportiva, exceção feita aos membros da Assembleia Geral.

### CAPÍTULO V DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO E DO PATRIMÔNIO

Art. 40 – O exercício Financeiro da AFPA coincidirá com o ano Civil.

§ 1º - Os elementos constitutivos da ordem econômica e financeira serão escriturados e comprovados por documentos mantidos em arquivo.

§ 2º - Todas as receitas e despesas estarão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e à demonstração dos respectivos saldos.

§ 3º - Serão conservados em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial da AFPA.

§ 4º - A AFPA não buscará prioritariamente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinará o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

§ 5º - A AFPA deverá buscar a transparência de sua gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direito de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão, excetuados os contratos que por sua natureza obriguem expressamente a AFPA ao sigilo.

§ 6º - Todos os Associados Fundadores terão acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como aquelas relacionadas à gestão da Entidade, sempre que solicitado formalmente.

Art. 41 - O Patrimônio da AFPA compreende:

I. Seus bens móveis e imóveis;



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

[Afpa.contato1@hotmail.com](mailto:Afpa.contato1@hotmail.com) / [Afpa.contato1@gmail.com](mailto:Afpa.contato1@gmail.com)  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](mailto:@associacao_dos_faixas_pretas)  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

II. Prêmios recebidos em caráter definitivo;

III. Os saldos positivos da execução do orçamento.

Art. 42 - As fontes de recursos para manutenção da AFPA e consecução de seus fins compreendem:

I. Taxas pagas pelos Associados ou terceiros;

II. Subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público ou por Entidade da Administração Indireta, ou decorrente da legislação;

III. Renda de torneios, competições, campeonatos ou eventos promovidos pela AFPA ou por ela homologados;

IV. Taxas fixadas em regimento específico;

V. Donativos e legados;

VI. Rendas com patrocínios;

VII. Rendas decorrentes de cessão de direito.

Art. 43 - A despesa da AFPA para sua manutenção e a consecução de seus fins compreende:

I. Pagamento das contribuições devidas às Entidades a que estiver filiada;

II. Pagamento de impostos, taxas, tarifas, contribuições sociais, condomínio, aluguéis, salários de empregados, remuneração de dirigentes nos termos e limites da lei, e outras despesas indispensáveis à manutenção da AFPA;

III. Despesas com a conservação e manutenção de seus bens e do material por ela alugado ou que, transitoriamente ou não, estejam sob sua responsabilidade;

IV. Aquisição de material de expediente e desportivo;

V. Aquisição de bens móveis e imóveis, e de veículos;

VI. Custeio de campeonatos, competições, torneios e eventos;

VII. Aquisição de equipamentos para a prática e desenvolvimento da modalidade, bem como para realização de competições;



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

VIII. Assinatura de jornais, livros e revistas especializadas e a aquisição para os arquivos da AFPA de quaisquer meios de reprodução de imagem, som e textos, sejam por meio impresso ou eletrônico;

IX. Custeio de despesas de atletas e técnicos em campeonatos, competições, torneios, eventos e treinamentos, sejam no âmbito estadual, regional, nacional ou internacional;

X. Despesa com a realização de Assembleias Gerais da AFPA;

XI. Gastos de publicidade da AFPA;

XII. Reembolso de despesas;

XIII. Despesas eventuais.

Parágrafo Único - O reembolso de despesas previsto no inciso XII deste artigo engloba também as despesas decorrentes do serviço prestado por voluntários junto a AFPA.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - As Normas Internas da AFPA serão dadas a conhecimento de seus Associados através da Nota Oficial que será publicada no veículo de comunicação oficial da AFPA, entrando em vigor a partir da data de sua publicação ou de quando for determinado pela respectiva norma.

**Parágrafo único** – O cumprimento dos preceitos e normas deste estatuto independem da edição de normas internas e regimentos, sendo este Estatuto considerado de eficácia plena e, as normas de hierarquia inferior, de edição não obrigatória.

Art. 45 - A administração social e financeira da AFPA, bem como todas as suas demais atividades, subordinar-se-ão às disposições do Regimento Administrativo, sendo de competência da Presidência a sua elaboração devendo ser dado conhecimento aos Associados através de Resolução.

Art. 46 - O cumprimento deste Estatuto, bem como das normas internas da AFPA e das normas e regras da respectiva entidade estadual da modalidade é de cumprimento obrigatório para os Associados e para terceiros envolvidos com a modalidade de Judô.

Art. 47 - Ficam fazendo parte integrante deste estatuto, e no que ao mesmo se aplicar as disposições contidas na Legislação Civil e Desportiva.



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

Afpa.contato1@hotmail.com / Afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 48 - Este Estatuto foi atualizado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2021 e entrou em vigor após ser registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Maceió-AL, 09 de março de 2021.

*[Handwritten signatures and blue stamps pointing to the names below]*

**José Adilson da Silva Alves**  
Ex-Presidente - AFPA

**Waleska Machado de O. M. Pimentel**  
OAB/AL 12.603

**Weydner Welisson da Silva**  
Presidente - AFPA

**Carlos Roberto Lima Sandes Junior**  
Secretário Designado



Poder Judiciário do Estado de Alagoas  
Selo Digital Azul ABN27796 - G54H  
Consulte em: <https://selo.tjaj.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPI DE MACEIO-AL  
Reconheço por semelhança a firma de WEYDNER WELISSON DA SILVA Doula. Em test. da verdade. Maceió - AL - 19-03-2021.

Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho - Interino - Bel. Lucymary Alves Carqueira - Substituta - Bel. Paula C. F. da Silva Farnardo - Escrivã



1º Cartório de Casamentos e Fidej. de Maceió  
Rua do Imperador, Maceió, Tel: (82) 32219618  
Reconheço por semelhança a firma indicada de CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR no dia 19/03/2021 que confere a o p.º do reg. nesta serventia Doula.

Serviço de Casamentos e Fidej. (Ofício do Registro)  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma  
ABN20644-4-LNE  
Consulte o selo em: <https://selo.tjaj.jus.br>



Poder Judiciário do Estado de Alagoas  
Selo Digital Azul ABN27596 - 120E  
Consulte em: <https://selo.tjaj.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPI DE MACEIO-AL  
Reconheço por semelhança a firma de WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA MENEZES PIMENTEL. Doula. Em test. da verdade. Maceió - AL - 18-03-2021.

Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho - Interino - Bel. Lucymary Alves Carqueira - Substituta - Bel. Paula C. F. da Silva Farnardo - Escrivã



Poder Judiciário do Estado de Alagoas  
Selo Digital Azul ABN27798 - H11S  
Consulte em: <https://selo.tjaj.jus.br>

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPI DE MACEIO-AL  
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES Doula. Em test. da verdade. Maceió - AL - 19-03-2021.

Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho - Interino - Bel. Lucymary Alves Carqueira - Substituta - Bel. Paula C. F. da Silva Farnardo - Escrivã





**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
afpa.contato1@hotmail.com / afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82), 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**



Requerimento n.º. 04/2025

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Ao Sr. Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho  
**4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA DE MACEIÓ**  
Av. Professor Sandoval Arroxelas, n.º. 848, Ponta Verde,  
CEP: 57.020-250 - Maceió/AL.

**REF: REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **WEYDNER WELISSON DA SILVA**, brasileiro, União Estável, Professor de Educação Física, números do RG. 99001036083 SSP/AL e CPF. 042.128.684-90, residente e domiciliado no Avenida Lourival Melo Mota, Residencial Governador Theobaldo Barbosa, n.º. 15251, BL 08, Apt. 105, Bairro Santos Dumont, CEP n.º. 57.075-190, Maceió/AL, na condição de Representante (Presidente) da **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 25.243.920/0001-61**, vem, respeitosamente perante a presença de **Vossa Senhoria Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho, 4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de Maceió, situado na Av. Professor Sandoval Arroxelas, n.º. 848, Ponta Verde, CEP: 57.020-250 - Maceió/AL, Fone: (82) 3436-9777, REQUERER O REGISTRO DAS ATA DE ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO** realizada pela Associação, acima supramencionada.

Nesses termos,  
aguardamos deferimento.

  
**WEYDNER WELISSON DA SILVA**  
Presidente - AFPA



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

Avenida Presidente Roosevelt, n°. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779

**CNPJ: 25.243.920/0001-61**

@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
[afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2025  
RATIFICAÇÃO**

O Conselho Diretor da **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**, FAZ SABER, através desse Edital e por canais digitais, Redes Sociais, grupos de Whatsapp AFPA, e a quem o vir e a dele conhecimento tiver, que no dia **18 de agosto de 2025**, às **18:00 horas (1ª chamada)**, e as **19:30 horas (2ª chamada)**, no Dojô (Local de Treino) da Associação dos Faixas Pretas de Alagoas - AFPA, na Avenida Presidente Roosevelt, n°. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió/AL, realizará a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO**, ao tempo que torna nulo o Edital com o mesmo objetivo publicado no dia 16 de julho de 2025, seguindo a determinação legal da publicidade à fim de ser deliberado o seguinte item, conforme ordem do dia:

- a) Ratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31/03/2025 - com o objetivo de cumprir a determinação Art. 22, inciso III, da Lei n° 9.615/1998.

Maceió, 01 de agosto de 2025.

  
**WEYDNER WELLISSON DA SILVA**  
Presidente - AFPA







### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 001/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 002/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 002/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 003/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 14.2/2023 nº 1 Homologação**  
**Processo nº 1660/0415/2023**  
**Tipo: Menor Preço por item**  
**Disponibilidade:** <https://www.diaat.com.br>

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Delmiro Gouveia, Alagoas.

**Data de realização:** 21 de agosto de 2023 às 08:00h.

### MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 14.2/2023 nº 1 Homologação**  
**Processo nº 1660/0415/2023**  
**Tipo: Menor Preço por item**  
**Disponibilidade:** <https://www.diaat.com.br>

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Delmiro Gouveia, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 14.2/2023 nº 1 Homologação**  
**Processo nº 1660/0415/2023**  
**Tipo: Menor Preço por item**  
**Disponibilidade:** <https://www.diaat.com.br>

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Delmiro Gouveia, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 14.2/2023 nº 1 Homologação**  
**Processo nº 1660/0415/2023**  
**Tipo: Menor Preço por item**  
**Disponibilidade:** <https://www.diaat.com.br>

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Delmiro Gouveia, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Contratação nº 1880/2023**  
**Processo Administrativo nº 0406001/2023**  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Jaramataia, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 004/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 004/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 005/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 005/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### PREFEITURA DE OLÍMPIA FALCÃO E SILVA FLORES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRÔNICO Nº 016/2023

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Olímpiya Falcão e Silva Flores, Alagoas.

**Data de realização:** 20 de agosto de 2023, às 08:00h.

### MUNICÍPIO DE ROTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 0406001/2023**  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Rotório, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### EMPRESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS - ESPSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PERAS DE ALAGOAS - AFA

#### RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

A Associação dos Faixas Peras de Alagoas, torna público que no dia 14/08/2023, às 14:00h, em sala de reuniões localizada no endereço Rua dos Cavaleiros, nº 11, rec. 01, CEP: 57.015-110, Maceió, Alagoas, realizou a Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de discutir e aprovar o Estatuto Social da entidade.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 006/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 006/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 007/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 007/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 008/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 008/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 009/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 009/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### BANCO DO BRASIL

#### Edital de Notificação

**REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DO LÍQUIDO DE FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, COM APLICAÇÃO DE MULTA E A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIDADE, VENCIMENTO DE DIVIDA E INSCRIÇÃO NO CADEN.**

O Banco do Brasil S.A., conforme a legislação aplicável, vem por meio do Edital de Notificação nº 2023, de 21 de Junho de 2023, notificar o Devedor, para que apresente a proposta de pagamento devida, sob pena de inscrição no Cadastro Inadimplente do Banco do Brasil S.A. (Cadin), em nome do Banco do Brasil S.A., com o objetivo de garantir o recebimento dos créditos inadimplidos.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 010/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 010/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 011/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 011/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 012/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 012/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 013/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### PREFEITURA DE BOCADAMAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Bocadamaia, Alagoas.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023, às 08:00h.

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O Presidente da Câmara Municipal de Maceió, em nome do Poder Executivo Municipal, resolve publicar o Edital de Licitação nº 014/2023, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico no município de Maceió, Alagoas.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 014/2023.

**Data de realização:** 22 de Agosto de 2023 às 08:00h.

### VIA NORTE COMERCIO F. SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME

escrita sob CNPJ: 17.811.038/0001-47 localizada no CJ Prefeito Jorge Alves Cordero, Nº 742, Sala 01, Mangazatã, Porto Caiço - AL. Cep: 57.900-000 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA-AL o pedido de uma nova Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP

### NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO RESERVA DE PRIME EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

inscrita no CNPJ nº 57.706.135/0001-94, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1.188 - 8º andar Sala 804 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com atividades de: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Torna publico que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, a Autorização Ambiental Municipal de Implantação - LI, do CONDOMÍNIO RESERVA ALDEPRIME, localizado na Rua Maria Ramos de Lira, Nº 25 Bairro Antares Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental



## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779

**CNPJ: 25.243.920/0001-61**

@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
[afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)



### ATA DE ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO.

Aos 18 dias do mês agosto de 2025, as 18:00 horas (1ª chamada) e 19:30 horas (2ª chamada), nesta cidade de Maceió - AL, reuniram-se na qualidade de Diretoras, Sócios e demais os Srs. (as):

**WEYDNER WELISSON DA SILVA - Presidente AFPA**, brasileiro, união estável, Professor de Educação Física, números do RG. 99001036083 SSP/AL e CPF. 042.128.684-90, residente e domiciliado na Avenida Lorival Melo Mota, n.º. 15251, Bairro Santos Dumont Residencial Governador Theobaldo Barbosa, Bloco 8, Apartamento n.º. 105, CEP n.º. 57.075-190, Maceió-AL; **JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES - 1º Vice-Presidente**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, números do RG. 424360 SSP/AL e CPF. 331.664.714-72, residente e domiciliado no Conjunto Vale da Serraria, Quadra B, n.º. 06, Bairro Serraria, CEP n.º. 57.046-480, Maceió-AL, **DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - 2º Vice-Presidente**, brasileiro, divorciado, Professor de Educação Física, números do RG. 20010001158192 SSP/AL e CPF. 057.776.454-37, residente e domiciliado no Conjunto Benedito Bentes I, Rua B-51, Quadra B-51, n.º. 213, Bairro Benedito Bentes I, CEP n.º. 57.084-040, Maceió-AL, **CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR - Membro do Conselho Fiscal**, brasileiro, solteiro, Profissional Liberal, números do RG. 2002001314518 SSP/AL e CPF. 056.114.774-45, residente e domiciliado na Rua C, Conjunto Pau D'arco; n.º. 55, Bairro Feitosa, CEP n.º. 57.043-393, Maceió-AL, **LANDERSON LEVY MELO NUNES - Membro do Conselho Fiscal**, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, números do RG. 2002006011874 SSP/AL e CPF. 072.322.054-90, residente e domiciliado na Rua Almirante Macarenhas, n.º. 35 A, Bairro Pajuçara, CEP n.º. 57.030-210, Maceió-AL, **THIAGO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA - Membro do Conselho Fiscal**, brasileiro, casado, Funcionário Público, números do RG. 2002006047305 SCJDS/AL e CPF. 065.645.784-82, residente e domiciliado na Rua Coronel Adalton Gomes Barbosa, Bairro Jatiuca, CEP n.º. 57.035-687, Maceió-AL, **NADJA BENTO PIRES - Suplente do Conselho Fiscal**, brasileira, divorciada, empresária, números do RG. 99001308067 SSP/AL e CPF. 925.538.774-04, residente e domiciliado na 2ª Travessa Desembargador Hélio Cabral, n.º. 85, Bairro Feitosa, CEP n.º. 57.043-046, Maceió-AL, **ERICK EDUARDO DE MELO - Tesoureiro**, brasileiro, casado, Turismólogo, números do RG. 919.988 SSP/AL e CPF. 007.668.084-32, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto de Novaes, n.º. 142, Edifício Vila Varnezza, Apartamento n.º. 502, CEP: 57.046-775 Maceió-AL e **JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO TAVARES - Representante de Atletas AFPA**, brasileiro, solteiro, Estudante, inscrito no Registro único de Identificação Nacional n.º. 124.924.544-36 SSP/AL e CPF n.º. 124.924.544-36, residente e domiciliado na Rua Félix

*Carlos Sandes*

*[Handwritten signatures]*

Bandeira, nº. 102, Bairro Ponta Grossa, CEP: 57.014-420, Maceió-AL, relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presença, como convidados e pais de atletas, tendo o objetivo exclusivo de dar publicidade e registrar em ata a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 31 de março de 2025, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso III, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que determina a obrigatoriedade de publicidade dos atos das entidades de administração e prática do desporto. Foi esclarecido aos presentes que esta Assembleia de Ratificação não tem caráter deliberativo, mas apenas a finalidade de formalizar e dar ciência pública às deliberações já tomadas na mencionada Assembleia Geral Ordinária. Ressaltou-se que todas as deliberações foram regularmente tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2025, conforme quórum estatutário, sendo esta ata instrumento de ratificação e publicidade, em consonância com a legislação aplicável e o Código de Processo Civil no que tange à validade e eficácia dos atos jurídicos. Para presidir os trabalhos, o Presidente do Conselho Diretor e Presidente da AFPA em Exercício o SR. WEYDNER WELLISSON DA SILVA, escolheu a mim CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR para secretariá-lo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia de Ratificação, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR, que a lavrei, e pelos demais presentes e a leveasse à registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata, segue também pelo Presidente da Associação WEYDNER WELLISSON DA SILVA e por todos os membros presentes, como sinal de sua aprovação.



Maceió, 18 de agosto de 2025.

*Weydner Welisson da Silva*  
WEYDNER WELLISSON DA SILVA - Presidente

1º OFÍCIO

*José Adilson da Silva Alves*  
JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES - 1º Vice-Presidente

*Diego Henrique dos Santos Silva*  
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - 2º Vice-Presidente

1º OFÍCIO

*Carlos Roberto Lima Sandes Junior*  
CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR - Membro do Conselho Fiscal

1º OFÍCIO

*Landerson Levy Melo Nunes*  
LANDERSON LEVY MELO NUNES - Membro do Conselho Fiscal

*Thiago Emanuel Silva de Almeida*  
THIAGO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA - Membro do Conselho Fiscal

1º OFÍCIO

*Nadja Bento Pires*  
NADJA BENTO PIRES - Suplente do Conselho Fiscal

2º DISTRITO

2º DISTRITO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO  
Av. Cid. Gustavo Peiva, 2999, Mangabeiras, Maceió AL. Tel: 3127-5268  
Reconhecido por SEMEJAL/AL e Imediato: CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR  
Maceió, 28 de agosto de 2025. 14:49  
Em testemunho da verdade  
Márcia Lúcia Samrao Falcão - Oficial Roberto de Melo Falcão  
Substituto Doc. Solicitante \*\*\* 114.774.\*\*\*  
\*Haverá Judicialização das Atas e Códigos em desfavor do ato autográfico: web@tbl.jus.br - Selo Digital de Autenticidade, Cód. de Firma e Distribuição aut: AGD28206 (212)

Marcia Augusta Samrao Falcão



FIRMA(S) RETR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
**CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA**  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro  
 CEP: 57020-140 - Maceió - Alagoas  
 Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000  
 (82) 99921-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2025-049921

Reconheço por semelhança a firma de:  
**LANDERSON LEVY MELO NUNES**  
 Em Testemunho da verdade: MACEIÓ - AL - 26/08/2025 16:16:29  
**SELO DIGITAL: AFY35479-13GF**  
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,79

*[Handwritten Signature]*  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



FIRMA(S) RETR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
**CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA**  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro  
 CEP: 57020-140 - Maceió - Alagoas  
 Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000  
 (82) 99921-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2025-049920

Reconheço por semelhança as firmas de:  
**WEYDNER WELLISSON DA SILVA**  
**DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**  
 Em Testemunho da verdade: MACEIÓ - AL - 26/08/2025 16:16:25  
**SELO DIGITAL: AFY35477-03MV, AFY35478-0HC6**  
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 9,50

*[Handwritten Signatures]*  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA




FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
**CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA**  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro  
 CEP: 57020-140 - Maceió - Alagoas  
 Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000  
 (82) 99921-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2025-049925

Reconheço por semelhança a firma de:  
**NADJA BENTO PIRES**  
 Em Testemunho da verdade: MACEIÓ - AL - 26/08/2025 16:16:09  
**SELO DIGITAL: AFY35484-4MZH**  
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,79

*[Handwritten Signature]*  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA




FIRMA(S) RETRO

SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO  
 Av. Cdr. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL. Tel: 3327-3269  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **TRACU FERNANDES DA SILVA DE ALMEIDA**  
 Maceió, 26/08/2025 13:42:59  
 Em testemunho da verdade  
 Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial; Roberto de Melo Falcão - substituto - Doc. Saldante: \*\*\*.645.714.-\*\*

*[Handwritten Signature]*

Podar Judiciário do Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: <https://web.tjal.jus.br/> - Selo Digital de Autenticação, Rec. de Firma e Distribuição azul AGD29754-XK6N

*[Handwritten Signature]*  
 Karina Roberta Sampaio Falcão Medeiros  
 Escrivente  
 Cartório 2º Distrito



**CARTÓRIO MACEIÓ**  
 TABELIÁ YASMINE KUNRATH  
 1º RTDPJ E 4º NOTAS cartoriomaceio.com

Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital AGC66715 - GKTJ  
 H: 16:51 Solicitante: \*\*\*3.920.0001-61  
 Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de **JOSE ADILSON DA SILVA ALVES**, Dou fe. Em test<sup>o</sup> da verdade, Maceió - AL, 26.08.2025.

*[Handwritten Signature]*  
 Anne Karoline Lopes Correia - Substituta



Av. Sandoval Arroxelas, 848, Ponta Verde, Maceió-AL, 57035-230



*ERICK EDUARDO DE MELO*

**ERICK EDUARDO DE MELO - Tesoureiro**



*JULIO CESAR DE ARAUJO TAVARES*

**JULIO CESAR DE ARAUJO TAVARES - Representante Atleta AFPA**

**CARTÓRIO MACEIÓ**  
TABELIA YASMINE KUNRATH  
1º RTDPJ E 4º NOTAS  
cartoriomaceio.com

Poder Judiciário de Aragoas  
Selo Digital AGC66716 - NMYU  
H: 16:51 Solicitante:\*\*\*3.920 0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de ERICK EDUARDO DE MELO. Dou fé. Em test. da verdade. Maceió - AL, 26/08/2025.

Anne Karolline Lopes Correia - Substituta

Av. Sandoval Arroxelas, 848, Ponta Verde, Maceió-AL. 57035-230

**CARTÓRIO MACEIÓ**  
TABELIA YASMINE KUNRATH  
1º RTDPJ E 4º NOTAS  
cartoriomaceio.com

Poder Judiciário de Aragoas  
Selo Digital AGC66717 - Y8UN  
H: 16:51 Solicitante:\*\*\*3.920 0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de JULIO CESAR DE ARAUJO TAVARES. Dou fé. Em test. da verdade. Maceió - AL, 26/08/2025.

Anne Karolline Lopes Correia - Substituta

Av. Sandoval Arroxelas, 848, Ponta Verde, Maceió-AL. 57035-230



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
[afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA E RATIFICAÇÃO** - Aos 18 dias do mês agosto de 2025, as 18:00 horas (1ª chamada) e 19:30 horas (2ª chamada), nesta cidade de Maceió - AL, com os presentes abaixo assinados:

**LISTA DE PRESENÇA**

Ordem	Nome	Assinatura
01	Diego Henrique das Santos Alves	[Assinatura]
02	[Assinatura]	[Assinatura]
03	[Assinatura]	[Assinatura]
04	Weticia Silva Nunes	[Assinatura]
05	CARLOS ROBERTO LIMA SANTOS JUNIOR	[Assinatura]
06	[Assinatura]	[Assinatura]
07	Nadje Bento P. rs	[Assinatura]
08	Thiago Emanuel Silva da Almeida	[Assinatura]
09	[Assinatura]	[Assinatura]
10	[Assinatura]	[Assinatura]
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Maceió, 18 de agosto de 2025.

*[Assinatura]*  
**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
Presidente AFPA



**CARTÓRIO MACEIÓ**

1º RTDPJ E 4º NOTAS

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**Certifico que** o documento anexo, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 09/09/2025, o qual foi protocolado sob nº **6446939** e averbado sob o número de ordem 06 no registro sob nº 6394618 no Livro A deste **CARTÓRIO DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MACEIÓ/AL** na presente data.

**Natureza:** Ata de assembleia geral

**Denominação da PJ:** ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
- AFPA

Maceió/AL, 08 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Lucymara Alves Cerqueira**  
substituta

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito

**EMOLUMENTOS**

Selo - Averbação: 9,40

Emolumentos: 84,27

Total: 93,67



**Poder Judiciário de Alagoas**  
Selo Digital Certidão e Averb.  
AGD93942-802U  
08/09/2025 17:09  
Doc. Solicitante: \*\*.\*\*\*3.920/0001-61  
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Tabeliã Yasmine Kunrath | cartoriomaceio.com



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
*afpa.contato1@hotmail.com / afpa.contato1@gmail.com*  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
*@associacao\_dos\_faixas\_pretas*  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**



Requerimento nº. 02/2025

Maceió, 01 de abril de 2025.

Ao Sr. Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho  
**4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E  
DE PESSOA JURÍDICA DE MACEIÓ**  
Av. Da Paz, nº. 1864, Sala 14, Térreo – Edf. Terra Brasilis Corporate  
Centro, CEP: 57.020-250 - Maceió/AL.

**REF: REGISTRO DE ATA DE ASSEMBLEIA**

Eu, **WEYDNER WELISSON DA SILVA**, brasileiro, União Estável, Professor de Educação Física, números do RG. 99001036083 SSP/AL e CPF. 042.128.684-90, residente e domiciliado no Avenida Lourival Melo Mota, Residencial Governador Theobaldo Barbosa, nº. 15251, BL 08, Apt. 105, Bairro Santos Dumont, CEP nº. 57.075-190, Maceió/AL, na condição de Representante (Presidente) da **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS – AFPA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 25.243.920/0001-61**, vem, respeitosamente perante a presença de **Vossa Senhoria Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho, 4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de Maceió, situado na Av. Da Paz, nº. 1864, Sala 14, Térreo – Edf. Terra Brasilis Corporate, Centro, CEP: 57.020-250, Maceió/AL – Fone: (82) 3436-9777, REQUERER O REGISTRO DA ATA DE ASSEMBLEIA** realizada pela Associação, acima supramencionada.

Nesses termos,  
aguardamos deferimento.

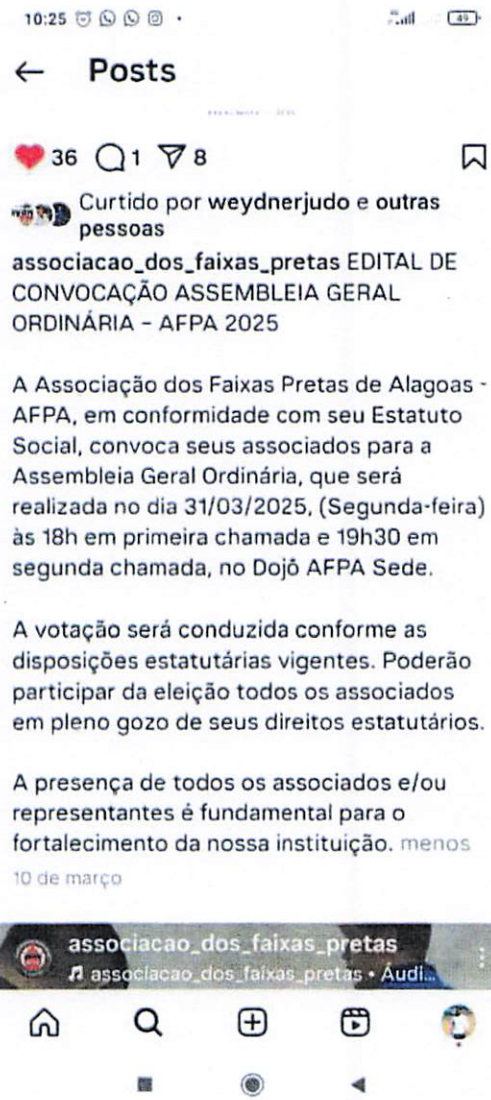
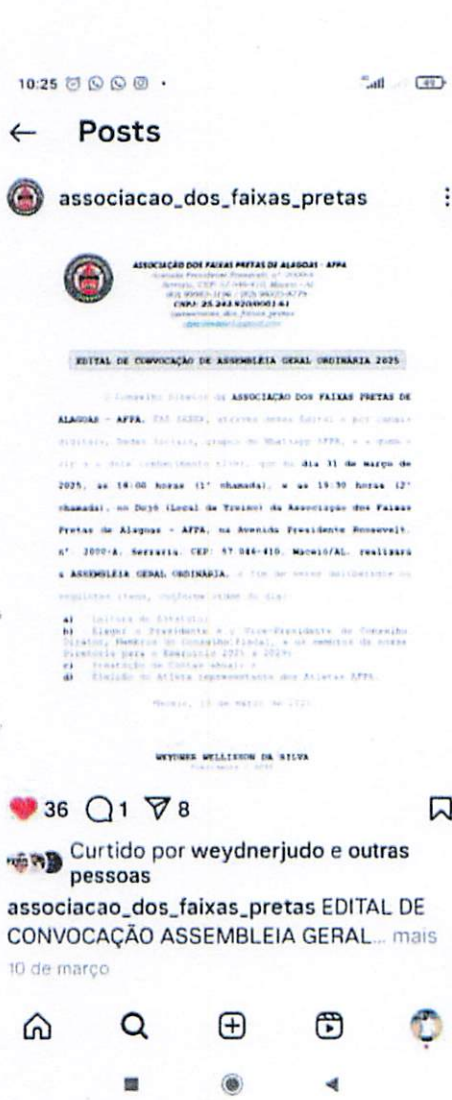
  
**WEYDNER WELISSON DA SILVA**  
Presidente – AFPA



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
 Avenida Presidente Roosevelt – Serraria, Maceió - AL  
 082-99982-3196 / 082-99325-8779  
 @associacao\_dos\_faixas\_pretas  
 CNPJ: 25.243.920/0001-61



**PUBLICAÇÃO ASSEMBLEIA AFPA**



Ato publicado em 10 de março de 2025.

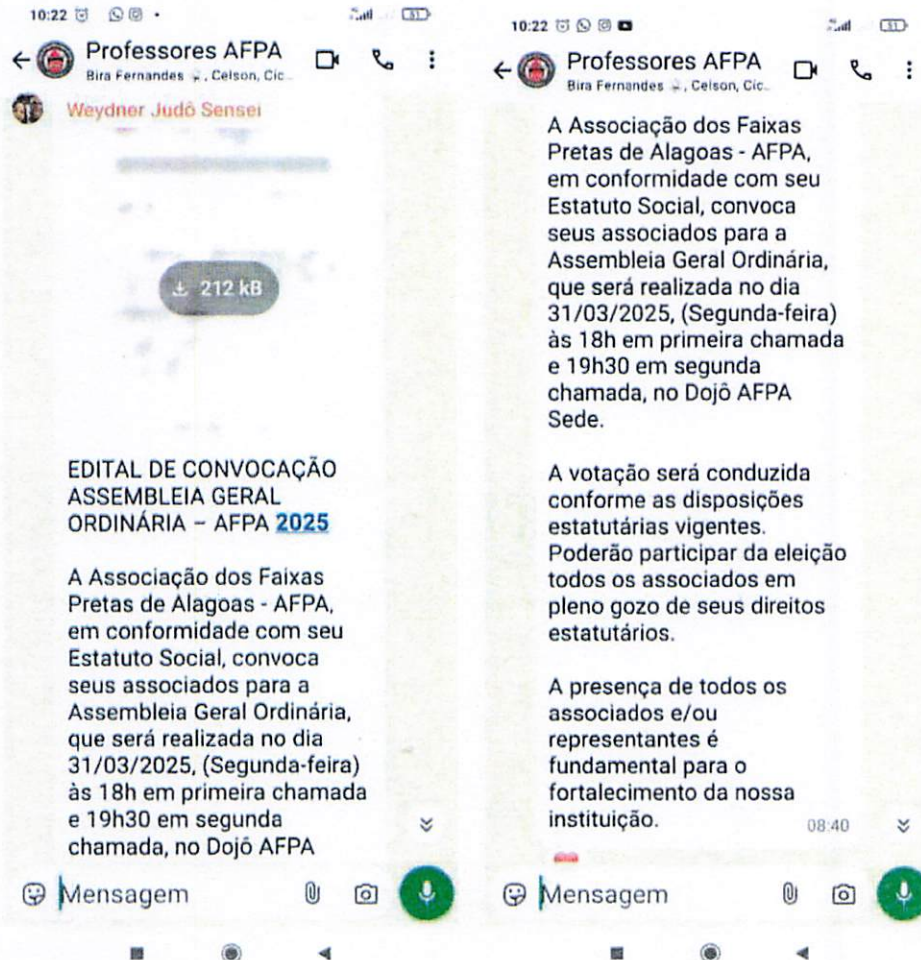
*Weydner Wellisson da Silva*  
**Weydner Wellisson da Silva**  
 Presidente AFPA



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
Avenida Presidente Roosevelt – Serraria, Maceió - AL  
082-99982-3196 / 082-99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61



## PUBLICAÇÃO ASSEMBLEIA AFPA



Ato publicado em **10 de março de 2025**.

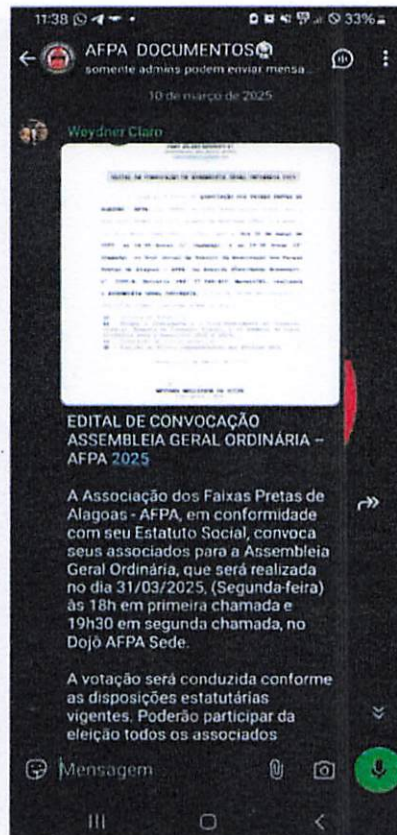
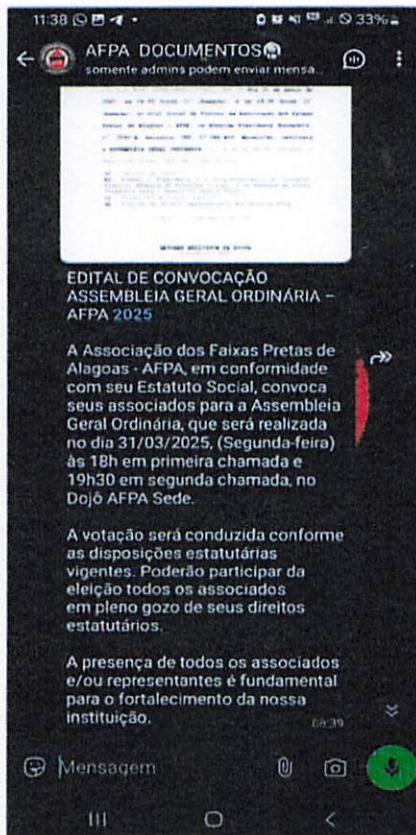
*Weydner Wellisson da Silva*  
**Weydner Wellisson da Silva**  
Presidente AFPA



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
Avenida Presidente Roosevelt – Serraria, Maceió - AL  
082-99982-3196 / 082-99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
CNPJ: 25.243.920/0001-61



### PUBLICAÇÃO ASSEMBLEIA AFPA



Ato publicado em **10 de março de 2025**.

**Weydner Wellisson da Silva**  
Presidente AFPA



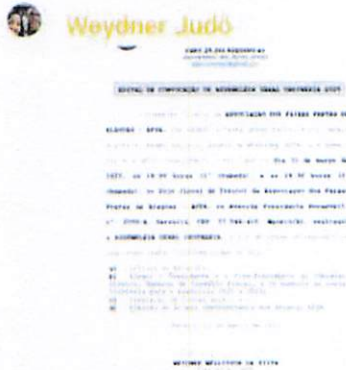
**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
 Avenida Presidente Roosevelt – Serraria, Maceió - AL  
 082-99982-3196 / 082-99325-8779  
 @associacao\_dos\_faixas\_pretas  
 CNPJ: 25.243.920/0001-61



**PUBLICAÇÃO ASSEMBLEIA AFPA**

← Pais AFPA KIDS  
 Bombeiro Zap, Jackson, Jorge AFPA, L...

10 de março de 2025



**EDITAL DE  
 CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL  
 ORDINÁRIA – AFPA 2025**

A Associação dos  
 Faixas Pretas de  
 Alagoas - AFPA, em  
 conformidade com seu  
 Estatuto Social, convoca  
 seus associados

Mensagem

← Pais AFPA KIDS  
 Bombeiro Zap, Jackson, Jorge AFPA, L...

será realizada no  
 dia 31/03/2025,  
 (Segunda-feira) às 18h  
 em primeira chamada  
 e 19h30 em segunda  
 chamada, no Dojô AFPA  
 Sede.

A votação será  
 conduzida conforme as  
 disposições estatutárias  
 vigentes. Poderão  
 participar da eleição  
 todos os associados  
 em pleno gozo de seus  
 direitos estatutários.

A presença de todos  
 os associados e/  
 ou representantes é  
 fundamental para o  
 fortalecimento da nossa  
 instituição.

08:40

Mensagem

Ato publicado em **10 de março de 2025.**

*Weydner Wellisson da Silva*  
**Weydner Wellisson da Silva**  
 Presidente AFPA



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

Avenida Presidente Roosevelt, n.º 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](mailto:@associacao_dos_faixas_pretas)  
[afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA, E DEMAIS OBRIGAÇÕES, CONFORME ORDEM DO DIA.**

Aos 31 dias do mês março de 2025, as 18:00 horas (1ª chamada) e 19:30 horas (2ª chamada), nesta cidade de Maceió - AL, reuniram-se na qualidade de Diretores, Sócios e demais os Srs. (as): **WEYDNER WELISSON DA SILVA**, brasileiro, união estável, Professor de Educação Física, números do RG. 99001036083 SSP/AL e CPF. 042.128.684-90, residente e domiciliado na Avenida Lorival Melo Mota, n.º. 15251, Bairro Santos Dumont Residencial Governador Theobaldo Barbosa, Bloco 8, Apartamento n.º. 105, CEP n.º. 57.075-190, Maceió-AL; **JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, números do RG. 424360 SSP/AL e CPF. 331.664.714-72, residente e domiciliado no Conjunto Vale da Serraria, Quadra B, n.º. 06, Bairro Serraria, CEP n.º. 57.046-480, Maceió-AL, **DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, divorciado, Professor de Educação Física, números do RG. 20010001158192 SSP/AL e CPF. 057.776.454-37, residente e domiciliado no Conjunto Benedito Bentes I, Rua B-51, Quadra B-51, n.º. 213, Bairro Benedito Bentes I, CEP n.º. 57.084-040, Maceió-AL, **CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Profissional Liberal, números do RG. 2002001314518 SSP/AL e CPF. 056.114.774-45, residente e domiciliado na Rua C, Conjunto Pau D'arco, n.º. 55, Bairro Feitosa, CEP n.º. 57.043-393, Maceió-AL, **LANDERSON LEVY MELO NUNES**, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, números do RG. 2002006011874 SSP/AL e CPF. 072.322.054-90, residente e domiciliado na Rua Almirante Macarenhas, n.º. 35 A, Bairro Pajuçara, CEP n.º. 57.030-210, Maceió-AL, **THIAGO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Funcionário Público, números do RG. 2002006047305 SCJDS/AL e CPF. 065.645.784-82, residente e domiciliado na Rua Coronel Adalton Gomes Barbosa, Bairro Jatiuca, CEP n.º. 57.035-687, Maceió-AL, **NADJA BENTO PIRES**, brasileira, divorciada, empresária, números do RG. 99001308067 SSP/AL e CPF. 925.538.774-04, residente e domiciliado na 2ª Travessa Desembargador Hélio Cabral, n.º. 85, Bairro Feitosa, CEP n.º. 57.043-046, Maceió-AL, e **ERICK EDUARDO DE MELO**, brasileiro, casado, Turismólogo, números do RG. 919.988 SSP/AL e CPF. 007.668.084-32, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto de Novaes, n.º. 142, Edifício Vila Varnezza, Apartamento n.º. 502, CEP: 57.046-775 Maceió-AL, relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presença, como convidados e pais de atletas, tendo por finalidade, única e exclusiva, **eleger o**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Presidente e Vices-Presidentes do Conselho Diretor, os Membros do Conselho Fiscal e os Membros da nova Diretoria para o Exercício de 2025 até 2029 da ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 25.243.920/0001-61, com Dojo e Sede administrativa na Avenida Presidente Rosevelt, n°. 2000 A, Bairro Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió-AL, Prestação de Contas anual (2024) e Eleição do Atleta representante dos Atletas AFPA. Para presidir os trabalhos, o Presidente do Conselho Diretor e Presidente da AFPA em Exercício o SR. WEYDNER WELLISSON DA SILVA, que escolheu a mim CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor Presidente enfatizou as obrigações Estatutárias, lendo o seu Estatuto em vigor, sendo essas, de Eleger a Nova Diretoria e apresentação dos demais objetivos relacionados conforme ordem do dia, mantendo assim à associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao território nacional nas ações de Obrigações e Missões da ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA. Em seguida, submeteu à votação, a proposta dos cargos, nomes e funções dos membros para a **terceira Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**, apresentou a Prestação de Contas Anual referente ao ano de 2024, em anexo e aprovada, apresentou o nome escolhido para ser o Atleta representante dos atletas AFPA, sendo esse o Atleta escolhido em votação o Judoca: JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO TAVARES, brasileiro, solteiro, Estudante, inscrito no Registro único de Identificação Nacional n°. 124.924.544-36 SSP/AL e CPF n°. 124.924.544-36, residente e domiciliado na Rua Félix Bandeira, n°. 102, Bairro Ponta Grossa, CEP: 57.014-420, Maceió-AL, aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente - WEYDNER WELLISSON DA SILVA**, brasileiro, união estável, Professor de Educação Física, números do RG. 99001036083 SSP/AL e CPF. 042.128.684-90, residente e domiciliado na Avenida Lorival Melo Mota, n°. 15251, Bairro Santos Dumont Residencial Governador Theobaldo Barbosa, Bloco 8, Apartamento n°. 105, CEP n°. 57.075-190, Maceió-AL; **1° Vice-Presidente - JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, números do RG. 424360 SSP/AL e CPF. 331.664.714-72, residente e domiciliado no Conjunto Vale da Serraria, Quadra B, n°. 06, Bairro Serraria, CEP n°. 57.046-480, Maceió-AL; **2° Vice-Presidente - DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, divorciado, Professor de Educação Física, números do RG. 20010001158192 SSP/AL e CPF. 057.776.454-37, residente e domiciliado no Conjunto Benedito Bentes I, Rua B-51, Quadra B-51, n°. 213, Bairro Benedito Bentes I, CEP n°. 57.084-040, Maceió-AL; **Membro do Conselho Fiscal - CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR**, brasileiro,

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

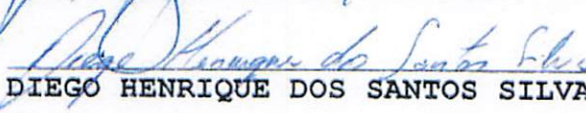


solteiro, Profissional Liberal, números do RG. 200200131451 SSP/AL e CPF. 056.114.774-45, residente e domiciliado na Rua C, Conjunto Pau D'anço, n°. 55, Bairro Feitosa, CEP n°. 57.043-393, Maceió-AL; **Membro do Conselho Fiscal - LANDERSON LEVY MELO NUNES**, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, números do RG. 2002006011874 SSP/AL e CPF. 072.322.054-90, residente e domiciliado na Rua Almirante Macarenhas, n°. 35 A, Bairro Pajuçara, CEP n°. 57.030-210, Maceió-AL; **Membro do Conselho Fiscal - THIAGO EMANOEL SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Funcionário Público, números do RG. 2002006047305 SCJDS/AL e CPF. 065.645.784-82, residente e domiciliado na Rua Coronel Adalton Gomes Barbosa, Bairro Jatiuca, CEP n°. 57.035-687, Maceió-AL; **Suplente do Conselho Fiscal - NADJA BENTO PIRES**, brasileira, divorciada, empresária, números do RG. 99001308067 SSP/AL e CPF. 925.538.774-04, residente e domiciliado na 2ª Travessa Desembargador Hélio Cabral, n°. 85, Bairro Feitosa, CEP n°. 57.043-046, Maceió-AL e - **Tesoureiro - ERICK EDUARDO DE MELO**, brasileiro, casado, Turismólogo, números do RG. 919.988 SSP/AL e CPF. 007.668.084-32, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto de Novaes, n°. 142, Edifício Vila Varnezza, Apartamento n°. 502, CEP: 57.046-775 Maceió-AL, foi votado e aceitos o total dos quadros de Diretores e Membros da AFPA, os interessados acima citados. E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2029, elege o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer atos e litígios que por ventura venha a acontecer e passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata, segue assinada por mim e pelo Presidente eleito WEYDNER WELISSON DA SILVA e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Maceió, 31 de março de 2025.

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA - Presidente

  
JOSE ADILSON DA SILVA ALVES - 1º Vice-Presidente

  
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - 2º Vice-Presidente

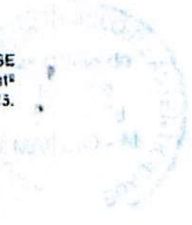
1º OFÍCIO



Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital AFV19636 - 2XUC  
 H: 16:44 Solicitante:\*\*\*3.920 0001-61  
 Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de JOSE  
 ADILSON DA SILVA ALVES, Dou. fe. Em test<sup>o</sup>  
 da verdade. Maceio - AL. 05/06/2023.

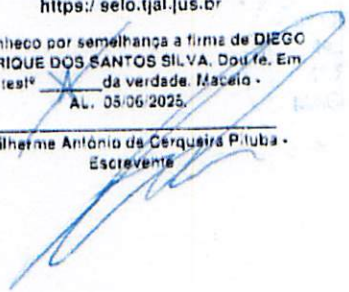
Guilherme Antônio de Cerqueira Pituba -  
 Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital AFV19637 - FUNS  
 H: 16:44 Solicitante:\*\*\*3.920 0001-61  
 Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de DIEGO  
 HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, Dou. fe. Em  
 test<sup>o</sup> da verdade. Maceio -  
 AL. 05/06/2023.

Guilherme Antônio de Cerqueira Pituba -  
 Escrevente



FIRMA(S) RETR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO  
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Freire, nº 42, Centro, Maceio - AL, CEP: 57020-940  
 Fone: (82) 3271-5000

REC. DE FIRMA Nº 2026 - 036976

Reconheço por semelhança a firma de:  
**WEYDNER WELLISSON DA SILVA**  
 Em Testemunho de verdade. MACEIO - AL - 23/06/2025 14:13:00  
**SELO DIGITAL: AFT30480 - ISKM**  
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,79

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA





*Carlos Sandes Junior*

CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR - Membro do Conselho Fiscal

*Landerson Levy Melo Nunes*

LANDERSON LEVY MELO NUNES - Membro do Conselho Fiscal

*Thiago Emanuel Silva de Almeida* - NT

THIAGO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA - Membro do Conselho Fiscal

1º OFICIO

*Nadja Bento Pires*

NADJA BENTO PIRES - Suplente do Conselho Fiscal

1º OFICIO

*Erick Eduardo de Melo*

ERICK EDUARDO DE MELO - Tesoureiro

*Julio Cesar de Araujo Tavares*

JULIO CÉSAR DE ARAÚJO TAVARES - Representante Atleta AFPA



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital AFV19638 - 9UWF  
H: 16:44 Solicitante:\*\*\*3.920.0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR, Dou fe. Em test<sup>is</sup> da verdade, Maceió - AL, 05/06/2025.

Guilherme Antonio de Cerqueira Pituba - Escrivente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital AFV19640 - AFJR  
H: 16:44 Solicitante:\*\*\*3.920.0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de ERICK EDUARDO DE MELO, Dou fe. Em test<sup>is</sup> da verdade, Maceió - AL, 05/06/2025.

Guilherme Antonio de Cerqueira Pituba - Escrivente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital AFV19639 - T8FL  
H: 16:44 Solicitante:\*\*\*3.920.0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de LANDERSON LEVY MELO NUNES, Dou fe. Em test<sup>is</sup> da verdade, Maceió - AL, 05/06/2025.

Guilherme Antonio de Cerqueira Pituba - Escrivente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital AFV19641 - RI09  
H: 16:44 Solicitante:\*\*\*3.920.0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de JULIO CÉSAR DE ARAÚJO TAVARES, Dou fe. Em test<sup>is</sup> da verdade, Maceió - AL, 05/06/2025.

Guilherme Antonio de Cerqueira Pituba - Escrivente



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro  
CEP: 57025-140 - Maceió - Alagoas  
Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000  
(82) 99621-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2025 - 036977

Reconheço por semelhança as firmas de:  
THIAGO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA  
NADJA BENTO PIRES

Em Testemunho da verdade, MACEIÓ - AL - 23/06/2025 14:15:27

SELO DIGITAL: AFT30481-11LW0, AFT30482-0062

Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br> - Test<sup>is</sup> 99.95

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA





**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
afpa.contato1@gmail.com



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELIÇÃO DA 3ª DIRETORIA AFPA E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 DA ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA, CONFORME ORDEM DO DIA**  
- Aos 31 dias do mês março de 2025, as 18:00 horas (1ª chamada) e 19:30 horas (2ª chamada), nesta cidade de Maceió - AL, com os presentes abaixo assinados:

**LISTA DE PRESENÇA**

Ordem	Nome	Assinatura
01	Weydner Welisson da Silva	[Assinatura]
02	JOSE ADILSON DA SILVA JUNIOR	[Assinatura]
03	Diego Moura dos Santos Lima	[Assinatura]
04	Julio Cesar De Anuncia Tomaz	[Assinatura]
05	DOI Gillo Tomaz	[Assinatura]
06	CARLOS ROBERTO LIMA SANTOS JUNIOR	[Assinatura]
07	Natália Brito Lima	[Assinatura]
08	[Assinatura]	[Assinatura]
09	Josival Bezerra da Silva	[Assinatura]
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Maceió, 31 de março de 2025.

*[Assinatura]*  
**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
Presidente AFPA

## REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA



Maceió, 10 de março de 2025.

Ao Sr. Presidente da AFPA

### **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS**

Av. Presidente Roosevelt, nº. 2.000 – A, Serraria

CEP: 57.460-410 - Maceió/AL

### **REF: ELEIÇÕES NOVA DIRETORIA – 2025/2029**

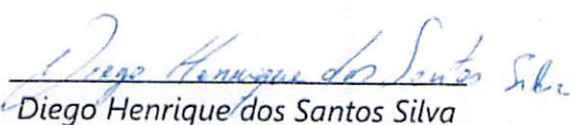
Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação de 10 de março de 2025, em conformidade com o Estatuto AFPA, referente às Eleições para a **Nova Diretoria AFPA 2025/2029**, apresentamos à composição da Chapa **JUNTOS SOMOS AFPA**, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos, autorizando a inclusão do seu nome na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.


### **CHAPA 01 - JUNTOS SOMOS AFPA**


<b>Cargos de Interesse</b>	<b>Nome do Interessado</b>
Presidente	Weydner Wellisson Silva
1º Vice-Presidente	José Adilson da Silva Alves
2º Vice-Presidente	Diego Henrique dos Santos Silva
Membro do Conselho Fiscal	Carlos Roberto Lima Sandes Junior
Membro do Conselho Fiscal	Landerson Levy Melo Nunes
Membro do Conselho Fiscal	Thiago Emanuel Silva de Almeida
Suplente do Conselho Fiscal	Nadja Bento Pires
Tesoureiro	Erick Eduardo de Melo

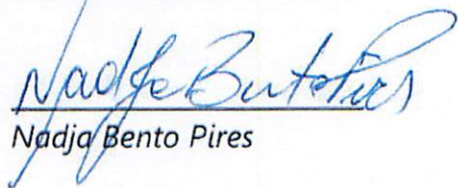
Atenciosamente,

  
Weydner Wellisson Silva

  
Diego Henrique dos Santos Silva

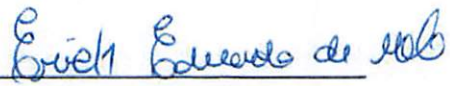
  
José Adilson da Silva Alves

  
Landerson Levy Melo Nunes

  
Nadja Bento Pires

  
Carlos Roberto Lima Sandes Junior

  
Thiago Emanuel Silva de Almeida

  
Erick Eduardo de Melo



## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, WEYDNER WELLISSON DA SILVA declaro estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de Presidente AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Editais de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

**WEYDNER WELLISSON DA SILVA**

*Assinatura do Candidato*

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, *JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES* declaro estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de 1º Vice-Presidente AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Edital de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES**

*Assinatura do Candidato*


## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, *DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA* declara estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de 2º Vice-Presidente AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Edital de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

  
**DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**  
Assinatura do Candidato


## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, *LANDERSON LEVY MELO NUNES* declara estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de Membro do Conselho Fiscal AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Edital de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

  
**LANDERSON LEVY MELO NUNES**  
Assinatura do Candidato

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, **CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR** declara estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de Membro do Conselho Fiscal AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Edital de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR".

**CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR**

*Assinatura do Candidato*

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, *THIAGO EMANOEL SILVA DE ALMEIDA* declara estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de Membro do Conselho Fiscal AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Edital de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

  
**THIAGO EMANOEL SILVA DE ALMEIDA**  
Assinatura do Candidato

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, *ERICK EDUARDO DE MELO* declara estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de Tesoureiro AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Edital de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

*Erick Eduardo de Melo*

**ERICK EDUARDO DE MELO**

Assinatura do Candidato

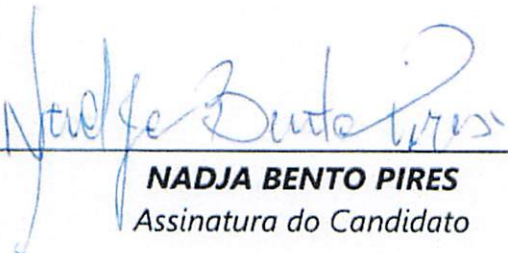
## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO



## DECLARAÇÃO

Eu, *NADJA BENTO PIRES* declaro estar ciente das responsabilidades da função de compor o *Cargo de Suplente Conselho Fiscal AFPA para os anos de 2025/2029 da Nova Diretoria AFPA – ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS*, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o *Edital de Convocação de 10 de março de 2025, Regimento Interno e Estatuto da AFPA*.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**NADJA BENTO PIRES**  
Assinatura do Candidato



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
*afpa.contato1@hotmail.com / afpa.contato1@gmail.com*  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
*@associacao\_dos\_faixas\_pretas*  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**



Maceió, 24 de março de 2025.

Ao

**CONSELHO FISCAL AFPA**

Maceió/AL.

**Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS E CONTÁBEIS 2024**

*Referência: Obrigações Estatutárias*

Ao **Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS – AFPA**, Sirvo-me do presente para encaminhar o relatório das atividades referentes ao Balanço Patrimonial, Balancetes (janeiro a dezembro de 2024), Livro Caixa – Controle Interno Tesoureiro, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis, referente ao exercício findo de 2024.

Atenciosamente,



**WEYDNER WELLISSON DA SILVA**  
*Presidente da AFPA*



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
[afpa.contato1@hotmail.com](mailto:afpa.contato1@hotmail.com) / [afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)  
Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](https://www.instagram.com/associacao_dos_faixas_pretas)  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**



Maceió, 24 de março de 2025.

Ao

**CONSELHO FISCAL AFPA**

Maceió/AL.

**Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS E CONTÁBEIS 2024**

Referência: Obrigações Estatutárias

Ao **Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS – AFPA**, Sirvo-me do presente para encaminhar o relatório das atividades referentes ao Balanço Patrimonial, Balancetes (janeiro a dezembro de 2024), Livro Caixa – Controle Interno Tesoureiro, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis, referente ao exercício findo de 2024.

## **I – INTRODUÇÃO**

Em cumprimento às determinações do *art. 34, inciso XII e inciso XIII, inciso I, do ESTATUTO SOCIAL DA AFPA*, apresenta-se o Relatório das Contas Anuais do exercício financeiro de **2024**, da **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**.

Pelo fato de se tratar de Pessoa Jurídica de Direto Privado, sem fins lucrativos, não se faz necessário apurada análise de auditoria nas contas, haja vista os recursos de receita que por ventura sejam dispostos no faturamento, tem a finalidade de custeio das necessidades da Associação.

Os trabalhos realizados em conformidade, ao calendário findo 2024, exclusivamente com base na análise da documentação encaminhada pela Contabilidade e Tesouraria AFPA, em particular as Demonstrações Financeiras de 2024.

Nesse sentido, realizaram-se procedimentos de auditoria abrangendo o Controle da Gestão, a Gestão Orçamentária, a Gestão Contábil-Financeira, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas aplicáveis, sem que tenha havido qualquer restrição à realização dos exames, que contemplaram os seguintes objetivos.

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no Estatuto AFPA.

## 1. VISÃO GERAL

**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS – AFPA**, foi constituída mediante regulamento específico, sob a forma de Pessoa Jurídica de Direito Particular, focada nas atividades desportivas, regida pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações, pelo Estatuto Social da entidade e pela legislação especial aplicável.

De acordo com o Estatuto Social, a AFPA tem por finalidade, dentre outras, promover os atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento do Judô Estadual e nacional.

Sua missão é administrar e desenvolver a AFPA em Alagoa, em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais (CBJ/FIJ), tornando-se forte instrumento na formação de atletas de Judô, contribuindo para o desenvolvimento técnico e social dos judocas do estado de Alagoas.

## 2. CONTROLE DA GESTÃO

Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre relatórios anteriores de auditoria, deliberações constantes de atas de conselhos e recomendações contidas em relatórios de auditoria independente, em relação à entidade objeto da auditoria, caso necessário seja.

## 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos planejados a serem executados para a apresentação de informações e constatações, inclusive quanto ao correspondente planejamento e execução orçamentária, em relação aos Projetos da ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS – AFPA.

## 4. GESTÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA

Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre a classificação contábil, o resultado do exercício e as demonstrações contábeis, em relação aos objetivos planejados da AFPA.

### a. Análise do Resultado do Exercício

A análise deste ponto tem como objetivo avaliar a evolução do resultado do exercício do último ano, observando o comportamento dos gastos com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

De acordo com as Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações Financeiras, a receita bruta e a receita líquida da AFPA, no exercício de 2024, estão dentro da conformidade.

### b. Análise das Demonstrações Contábeis

Constitui-se objetivo deste ponto, a análise das Demonstrações Contábeis da unidade organizacional relativas ao exercício de 2024.



Encaminha aos membros do Conselho Fiscal da AFPA, o presente relatório para, examinarem e opinarem pela aprovação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024.



## 5. GESTÃO DE PESSOAS ASSOCIADAS AO CLUBE AFPA

Este nível de controle é constituído com objetivos e procedimentos internos do sistema AFPA a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre as despesas de pessoal da entidade objeto do presente relatório.

### 5.1. Análise das Despesas com Pessoal

A análise das Despesas com Pessoal tem por objetivo a verificação da ocorrência de contratações de eventuais serviços de necessidades específicas no decorrer do exercício e o correspondente impacto financeiro com essas contratações, avaliando, também, se os gastos estão de acordo com as contas apresentadas como, verificação da legalidade.

Para análise das despesas com pessoal, foram examinadas as folhas de pagamento de pessoal, comissionado e terceirizado, comparando-se os quantitativos e os custos no decorrer do exercício de 2024.

## II - CONCLUSÃO

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelo relatório supramencionado, entende-se, e solicita, **aprovação das contas**, haja vista, estrita legalidade nas informações apresentadas.

Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema AFPA e apresentado na Assembleia Geral Extraordinária, para conhecimento, adoção das providências, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,



**WEYDNER WELLISSON DA SILVA**  
Presidente da AFPA



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
[afpa.contato1@hotmail.com](mailto:afpa.contato1@hotmail.com) / [afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)  
Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
[@associacao\\_dos\\_faixas\\_pretas](https://www.instagram.com/associacao_dos_faixas_pretas)  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**




### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, na condição de **Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS – AFPA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 25.243.920/0001-61, com Dojô Sede na Av. Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Bairro Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.040-600, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, Balancetes (janeiro a dezembro de 2024), Livro Caixa – Controle Interno Tesoureiro, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas **merecem a aprovação** pelos(as) senhores(as) associados(as), sem qualquer ressalva ou recomendação.

Maceió, 31 de março de 2025.

  
**CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR**  
Membro do Conselho Fiscal AFPA

  
**LANDERSON LEVY MELO NUNES**  
Membro do Conselho Fiscal AFPA

  
**JOSIVAL BEZERRA DA SILVA**  
Membro do Conselho Fiscal AFPA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/12/2024 - 31/12/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016



Folha: 0001  
 Número livro: 0006

**BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2024**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	270.050,34C	5.310,65	10.347,60	275.087,29C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	278.464,20C	5.310,65	10.347,60	283.501,15C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.034,26D	5.310,65	5.778,49	1.566,42D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.034,26D	5.310,65	5.778,49	1.566,42D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.034,26D	5.310,65	5.778,49	1.566,42D
12	1.1.2	CLIENTES	280.570,51C	0,00	4.569,11	285.139,62C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	280.570,51C	0,00	4.569,11	285.139,62C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	35.037,21C	0,00	0,00	35.037,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	210.552,56C	0,00	4.569,11	215.121,67C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	270.050,34D	5.036,95	0,00	275.087,29D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.100,00D	350,00	0,00	2.450,00D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.100,00D	350,00	0,00	2.450,00D
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	2.100,00D	350,00	0,00	2.450,00D
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.100,00D	350,00	0,00	2.450,00D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.950,34D	4.686,95	0,00	272.637,29D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.950,34D	4.686,95	0,00	272.637,29D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.950,34D	4.686,95	0,00	272.637,29D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	271.672,31D	4.686,95	0,00	276.359,26D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	5.428,49	5.428,49	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	5.428,49	5.428,49	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	4.194,50	4.194,50	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	4.194,50	4.194,50	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	950,00	950,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	2.244,50	2.244,50	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	1.233,99	1.233,99	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.233,99	1.233,99	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.233,99	1.233,99	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE

CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/12/2024 - 31/12/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

**BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2024**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
445	4.1.6.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	4.686,95	4.686,95	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	4.686,95	4.686,95	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.686,95	4.686,95	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.686,95	4.686,95	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.686,95	4.686,95	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 047.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/11/2024 - 30/11/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016



Folha: 0001  
 Número livro: 0006

BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	266.850,71C	10.175,29	13.374,92	270.050,34C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	275.264,57C	10.175,29	13.374,92	278.464,20C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.663,89D	8.075,29	7.704,92	2.034,26D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.663,89D	8.075,29	7.704,92	2.034,26D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.663,89D	8.075,29	7.704,92	2.034,26D
12	1.1.2	CLIENTES	277.000,51C	2.100,00	5.670,00	280.570,51C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	277.000,51C	2.100,00	5.670,00	280.570,51C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	36.977,21C	2.100,00	160,00	35.037,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	205.042,56C	0,00	5.510,00	210.552,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	266.850,71D	3.199,63	0,00	270.050,34D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.400,00D	700,00	0,00	2.100,00D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.400,00D	700,00	0,00	2.100,00D
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.400,00D	700,00	0,00	2.100,00D
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.400,00D	700,00	0,00	2.100,00D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.450,71D	2.499,63	0,00	267.950,34D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	265.450,71D	2.499,63	0,00	267.950,34D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	265.450,71D	2.499,63	0,00	267.950,34D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	269.172,68D	2.499,63	0,00	271.672,31D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	4.904,92	4.904,92	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	4.904,92	4.904,92	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	4.784,77	4.784,77	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	4.784,77	4.784,77	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	0,00	0,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	3.784,77	3.784,77	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	120,15	120,15	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	120,15	120,15	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	120,15	120,15	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador


Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/11/2024 - 30/11/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	2.499,63	2.499,63	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	2.499,63	2.499,63	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	2.499,63	2.499,63	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	2.499,63	2.499,63	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	2.499,63	2.499,63	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/10/2024 - 31/10/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016



Folha: 0001  
 Número livro: 0006

BALANCETE DE OUTUBRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	264.656,93C	16.582,06	18.775,84	266.850,71C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	273.070,79C	16.582,06	18.775,84	275.264,57C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	889,67D	11.250,06	10.475,84	1.663,89D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	889,67D	11.250,06	10.475,84	1.663,89D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	889,67D	11.250,06	10.475,84	1.663,89D
12	1.1.2	CLIENTES	274.032,51C	5.332,00	8.300,00	277.000,51C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	274.032,51C	5.332,00	8.300,00	277.000,51C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	41.629,21C	5.332,00	680,00	36.977,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	197.422,56C	0,00	7.620,00	205.042,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	264.656,93D	2.193,78	0,00	266.850,71D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.050,00D	350,00	0,00	1.400,00D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.050,00D	350,00	0,00	1.400,00D
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.050,00D	350,00	0,00	1.400,00D
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.050,00D	350,00	0,00	1.400,00D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	263.606,93D	1.843,78	0,00	265.450,71D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	263.606,93D	1.843,78	0,00	265.450,71D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	263.606,93D	1.843,78	0,00	265.450,71D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.328,90D	1.843,78	0,00	269.172,68D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	4.793,84	4.793,84	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	4.793,84	4.793,84	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	4.489,57	4.489,57	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	4.489,57	4.489,57	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	350,00	350,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	3.139,57	3.139,57	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	304,27	304,27	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	304,27	304,27	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	304,27	304,27	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C

WEDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/10/2024 - 31/10/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE OUTUBRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	1.843,78	1.843,78	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	1.843,78	1.843,78	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	1.843,78	1.843,78	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	1.843,78	1.843,78	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	1.843,78	1.843,78	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 043.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
**C.N.P.J.:** 25.243.920/0001-61  
**Endereço:** AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
**Período:** 01/09/2024 - 30/09/2024  
**Insc. Junta Comercial:** Data: 11/05/2016



**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0006

**BALANCETE DE SETEMBRO DE 2024**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	258.843,56C	20.413,06	26.226,43	264.656,93C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	267.257,42C	20.413,06	26.226,43	273.070,79C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	530,04D	16.693,06	16.333,43	889,67D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	530,04D	16.693,06	16.333,43	889,67D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	530,04D	16.693,06	16.333,43	889,67D
12	1.1.2	CLIENTES	267.859,51C	3.720,00	9.893,00	274.032,51C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	267.859,51C	3.720,00	9.893,00	274.032,51C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	45.349,21C	3.720,00	0,00	41.629,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	187.529,56C	0,00	9.893,00	197.422,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	258.843,56D	5.813,37	0,00	264.656,93D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	700,00D	350,00	0,00	1.050,00D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	700,00D	350,00	0,00	1.050,00D
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	700,00D	350,00	0,00	1.050,00D
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	700,00D	350,00	0,00	1.050,00D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.143,56D	5.463,37	0,00	263.606,93D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.143,56D	5.463,37	0,00	263.606,93D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.143,56D	5.463,37	0,00	263.606,93D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	261.865,53D	5.463,37	0,00	267.328,90D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	12.263,43	12.263,43	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	12.263,43	12.263,43	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	11.826,45	11.826,45	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	11.826,45	11.826,45	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	1.300,00	1.300,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	9.526,45	9.526,45	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	436,98	436,98	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	436,98	436,98	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	436,98	436,98	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	6.800,00	6.800,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00

**WEYDNER WELISSON DA SILVA**  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

**GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO**  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador


Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/09/2024 - 30/09/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE SETEMBRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	12.263,37	12.263,37	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	12.263,37	12.263,37	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	12.263,37	12.263,37	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	12.263,37	12.263,37	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	12.263,37	12.263,37	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
**C.N.P.J.:** 25.243.920/0001-61  
**Endereço:** AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
**Período:** 01/08/2024 - 31/08/2024  
**Insc. Junta Comercial:** Data: 11/05/2016

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0006



**BALANCETE DE AGOSTO DE 2024**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	254.947,48C	4.134,91	8.030,99	258.843,56C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	263.361,34C	4.134,91	8.030,99	267.257,42C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.496,12D	3.534,91	4.500,99	530,04D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.496,12D	3.534,91	4.500,99	530,04D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.496,12D	3.534,91	4.500,99	530,04D
12	1.1.2	CLIENTES	264.929,51C	600,00	3.530,00	267.859,51C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	264.929,51C	600,00	3.530,00	267.859,51C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	45.949,21C	600,00	0,00	45.349,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	183.999,56C	0,00	3.530,00	187.529,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	254.947,48D	3.896,08	0,00	258.843,56D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	350,00D	350,00	0,00	700,00D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	350,00D	350,00	0,00	700,00D
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	350,00D	350,00	0,00	700,00D
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00D	350,00	0,00	700,00D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.597,48D	3.546,08	0,00	258.143,56D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	254.597,48D	3.546,08	0,00	258.143,56D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	254.597,48D	3.546,08	0,00	258.143,56D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.319,45D	3.546,08	0,00	261.865,53D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	3.555,90	3.555,90	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	3.555,90	3.555,90	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	3.550,99	3.550,99	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	3.550,99	3.550,99	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	840,00	840,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	1.710,99	1.710,99	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	4,91	4,91	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	4,91	4,91	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	4,91	4,91	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador


Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/08/2024 - 31/08/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016


Folha: 0002  
Número livro: 0006



BALANCETE DE AGOSTO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	3.550,99	3.550,99	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	3.550,99	3.550,99	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.550,99	3.550,99	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.550,99	3.550,99	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.550,99	3.550,99	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
**C.N.P.J.:** 25.243.920/0001-61  
**Endereço:** AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
**Período:** 01/07/2024 - 31/07/2024  
**Insc. Junta Comercial:** Data: 11/05/2016



**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0006

**BALANCETE DE JULHO DE 2024**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	250.076,72C	7.176,96	12.047,72	254.947,48C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	258.490,58C	7.176,96	12.047,72	263.361,34C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.357,88D	6.096,96	5.958,72	1.496,12D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.357,88D	6.096,96	5.958,72	1.496,12D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.357,88D	6.096,96	5.958,72	1.496,12D
12	1.1.2	CLIENTES	259.920,51C	1.080,00	6.089,00	264.929,51C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	259.920,51C	1.080,00	6.089,00	264.929,51C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	47.029,21C	1.080,00	0,00	45.949,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	177.910,56C	0,00	6.089,00	183.999,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	250.076,72D	4.870,76	0,00	254.947,48D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	350,00	0,00	350,00D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	350,00	0,00	350,00D
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	350,00	0,00	350,00D
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	350,00	0,00	350,00D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.076,72D	4.520,76	0,00	254.597,48D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.076,72D	4.520,76	0,00	254.597,48D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.076,72D	4.520,76	0,00	254.597,48D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.798,69D	4.520,76	0,00	258.319,45D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	4.534,68	4.534,68	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	4.534,68	4.534,68	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	4.526,72	4.526,72	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	4.526,72	4.526,72	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	1.300,00	1.300,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	2.226,72	2.226,72	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	7,96	7,96	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	7,96	7,96	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	7,96	7,96	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/07/2024 - 31/07/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE JULHO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSORIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	4.526,72	4.526,72	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	4.526,72	4.526,72	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.526,72	4.526,72	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.526,72	4.526,72	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.526,72	4.526,72	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE

CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/06/2024 - 30/06/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016



Folha: 0001  
 Número livro: 0006

BALANCETE DE JUNHO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	248.421,39C	1.651,96	3.307,29	250.076,72C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	256.835,25C	1.651,96	3.307,29	258.490,58C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.363,21D	1.651,96	1.657,29	1.357,88D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.363,21D	1.651,96	1.657,29	1.357,88D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.363,21D	1.651,96	1.657,29	1.357,88D
12	1.1.2	CLIENTES	258.270,51C	0,00	1.650,00	259.920,51C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	258.270,51C	0,00	1.650,00	259.920,51C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	47.029,21C	0,00	0,00	47.029,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	176.260,56C	0,00	1.650,00	177.910,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	248.421,39D	1.655,33	0,00	250.076,72D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248.421,39D	1.655,33	0,00	250.076,72D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.421,39D	1.655,33	0,00	250.076,72D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.421,39D	1.655,33	0,00	250.076,72D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	252.143,36D	1.655,33	0,00	253.798,69D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	1.659,25	1.659,25	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	1.659,25	1.659,25	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	1.657,29	1.657,29	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	1.657,29	1.657,29	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	350,00	350,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	1.307,29	1.307,29	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	1,96	1,96	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1,96	1,96	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1,96	1,96	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	1.657,29	1.657,29	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	1.657,29	1.657,29	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	1.657,29	1.657,29	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	1.657,29	1.657,29	400,00D

WEDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador

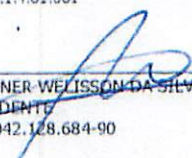
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/06/2024 - 30/06/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE JUNHO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	1.657,29	1.657,29	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/05/2024 - 31/05/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016

Folha: 0001  
 Número livro: 0006



BALANCETE DE MAIO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debitado	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	241.123,43C	9.233,52	16.531,48	248.421,39C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	249.537,29C	9.233,52	16.531,48	256.835,25C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	428,64D	9.233,52	8.298,95	1.363,21D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	428,64D	9.233,52	8.298,95	1.363,21D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	428,64D	9.233,52	8.298,95	1.363,21D
12	1.1.2	CLIENTES	250.037,98C	0,00	8.232,53	258.270,51C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	250.037,98C	0,00	8.232,53	258.270,51C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	43.086,68C	0,00	3.942,53	47.029,21C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	171.970,56C	0,00	4.290,00	176.260,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	241.123,43D	7.297,96	0,00	248.421,39D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	241.123,43D	7.297,96	0,00	248.421,39D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	241.123,43D	7.297,96	0,00	248.421,39D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	241.123,43D	7.297,96	0,00	248.421,39D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	244.845,40D	7.297,96	0,00	252.143,36D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	8.298,95	8.298,95	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	8.298,95	8.298,95	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	8.297,65	8.297,65	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	8.297,65	8.297,65	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	700,00	700,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	6.597,65	6.597,65	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	1,30	1,30	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1,30	1,30	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1,30	1,30	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	7.297,96	7.297,96	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	7.297,96	7.297,96	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	7.297,96	7.297,96	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	7.297,96	7.297,96	400,00D

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5.  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador


Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/05/2024 - 31/05/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE MAIO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	7.297,96	7.297,96	400,00D

  
WEYNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/04/2024 - 30/04/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016



Folha: 0001  
 Número livro: 0006

BALANCETE DE ABRIL DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	237.760,26C	8.634,24	11.997,41	241.123,43C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	246.174,12C	8.634,24	11.997,41	249.537,29C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	714,81D	8.634,24	8.920,41	428,64D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	714,81D	8.634,24	8.920,41	428,64D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	714,81D	8.634,24	8.920,41	428,64D
12	1.1.2	CLIENTES	246.960,98C	0,00	3.077,00	250.037,98C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	246.960,98C	0,00	3.077,00	250.037,98C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	43.086,68C	0,00	0,00	43.086,68C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	168.893,56C	0,00	3.077,00	171.970,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	237.760,26D	3.363,17	0,00	241.123,43D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	237.760,26D	3.363,17	0,00	241.123,43D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	237.760,26D	3.363,17	0,00	241.123,43D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	237.760,26D	3.363,17	0,00	241.123,43D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	241.482,23D	3.363,17	0,00	244.845,40D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	8.923,04	8.923,04	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	8.923,04	8.923,04	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	8.919,11	8.919,11	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	8.919,11	8.919,11	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	1.000,00	1.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	1.050,00	1.050,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	6.869,11	6.869,11	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	3,93	3,93	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3,93	3,93	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	3,93	3,93	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	3.365,80	3.365,80	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	3.365,80	3.365,80	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.365,80	3.365,80	400,00D

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 072.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador


Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/04/2024 - 30/04/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE ABRIL DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.365,80	3.365,80	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.365,80	3.365,80	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

Empres.: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/03/2024 - 31/03/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016



Folha: 0001  
 Número livro: 0006

BALANCETE DE MARÇO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	233.118,53C	5.699,75	10.341,48	237.760,26C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	241.532,39C	5.699,75	10.341,48	246.174,12C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	721,54D	5.699,75	5.706,48	714,81D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	721,54D	5.699,75	5.706,48	714,81D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	721,54D	5.699,75	5.706,48	714,81D
12	1.1.2	CLIENTES	242.325,98C	0,00	4.635,00	246.960,98C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	242.325,98C	0,00	4.635,00	246.960,98C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	43.086,68C	0,00	0,00	43.086,68C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	164.258,56C	0,00	4.635,00	168.893,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	233.118,53D	4.641,73	0,00	237.760,26D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	233.118,53D	4.641,73	0,00	237.760,26D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.118,53D	4.641,73	0,00	237.760,26D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.118,53D	4.641,73	0,00	237.760,26D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	236.840,50D	4.641,73	0,00	241.482,23D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	5.719,63	5.719,63	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	5.719,63	5.719,63	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	5.703,88	5.703,88	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	5.703,88	5.703,88	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	2.000,00	2.000,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	0,00	0,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	3.703,88	3.703,88	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	15,75	15,75	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	15,75	15,75	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	15,75	15,75	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	4.654,88	4.654,88	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	4.654,88	4.654,88	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.654,88	4.654,88	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.654,88	4.654,88	400,00D

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador

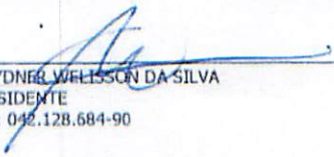
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/03/2024 - 31/03/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016

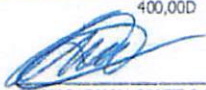


Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE MARÇO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	4.654,88	4.654,88	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
**C.N.P.J.:** 25.243.920/0001-61  
**Endereço:** AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
**Período:** 01/02/2024 - 29/02/2024  
**Insc. Junta Comercial:** Data: 11/05/2016



**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0006

**BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2024**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	227.002,80C	6.229,27	12.345,00	233.118,53C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	235.416,66C	6.229,27	12.345,00	241.532,39C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.032,27D	6.229,27	6.540,00	721,54D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.032,27D	6.229,27	6.540,00	721,54D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.032,27D	6.229,27	6.540,00	721,54D
12	1.1.2	CLIENTES	236.520,98C	0,00	5.805,00	242.325,98C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	236.520,98C	0,00	5.805,00	242.325,98C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	41.966,68C	0,00	1.120,00	43.086,68C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	159.573,56C	0,00	4.685,00	164.258,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.252,60C	0,00	0,00	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.250,18C	0,00	0,00	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	227.002,80D	6.115,73	0,00	233.118,53D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	227.002,80D	6.115,73	0,00	233.118,53D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	227.002,80D	6.115,73	0,00	233.118,53D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	227.002,80D	6.115,73	0,00	233.118,53D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	230.724,77D	6.115,73	0,00	236.840,50D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	6.554,27	6.554,27	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	6.554,27	6.554,27	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	6.540,00	6.540,00	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	6.540,00	6.540,00	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	350,00	350,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	6.190,00	6.190,00	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	14,27	14,27	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	14,27	14,27	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	14,27	14,27	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	6.130,00	6.130,00	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	6.130,00	6.130,00	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	6.130,00	6.130,00	400,00D
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	6.130,00	6.130,00	400,00D

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/02/2024 - 29/02/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016




Folha: 0002  
Número livro: 0006

BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	DÉBITO	Crédito	Saldo Atual
--------	---------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	6.130,00	6.130,00	400,00D
-----	--------------	------------------------	---------	----------	----------	---------

  
WEYDNER WELISON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
 C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
 Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
 Período: 01/01/2024 - 31/01/2024  
 Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016



Folha: 0001  
 Número livro: 0006

BALANCETE DE JANEIRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	223.981,99C	5.815,82	8.836,63	227.002,80C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	232.395,85C	5.815,82	8.836,63	235.416,66C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	987,26D	5.675,82	5.630,81	1.032,27D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	987,26D	5.675,82	5.630,81	1.032,27D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	987,26D	5.675,82	5.630,81	1.032,27D
12	1.1.2	CLIENTES	233.460,98C	140,00	3.200,00	236.520,98C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	233.460,98C	140,00	3.200,00	236.520,98C
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.591,50C	0,00	0,00	1.591,50C
713	1.1.2.01.177	CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR	121,38C	0,00	0,00	121,38C
731	1.1.2.01.195	DIVERSOS INSCRIÇÕES DE CAMPEONATO	42.106,68C	140,00	0,00	41.966,68C
912	1.1.2.01.322	MENSALIDADE DE ALUNOS	156.373,56C	0,00	3.200,00	159.573,56C
924	1.1.2.01.323	DOAÇÃO	33.267,86C	0,00	0,00	33.267,86C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.246,78C	0,00	5,82	1.252,60C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	2,42C	0,00	0,00	2,42C
44	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.244,36C	0,00	5,82	1.250,18C
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	1.244,36C	0,00	5,82	1.250,18C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.324,65D	0,00	0,00	1.324,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.413,86D	0,00	0,00	8.413,86D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	1.034,50D	0,00	0,00	1.034,50D
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	1.454,50D	0,00	0,00	1.454,50D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	420,00C	0,00	0,00	420,00C
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.379,36D	0,00	0,00	7.379,36D
149	2	PASSIVO	223.981,99D	3.020,81	0,00	227.002,80D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.981,99D	3.020,81	0,00	227.002,80D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	223.981,99D	3.020,81	0,00	227.002,80D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	223.981,99D	3.020,81	0,00	227.002,80D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.721,97C	0,00	0,00	3.721,97C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	227.703,96D	3.020,81	0,00	230.724,77D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	400,00C	5.490,81	5.490,81	400,00C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	400,00C	5.490,81	5.490,81	400,00C
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.077,40D	5.489,51	5.489,51	1.077,40D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	400,00C	0,00	0,00	400,00C
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	400,00C	0,00	0,00	400,00C
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.477,40D	5.489,51	5.489,51	1.477,40D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	3.000,00C	700,00	700,00	3.000,00C
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	150,00C	0,00	0,00	150,00C
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	64,99C	350,00	350,00	64,99C
913	3.2.1.06.008	DIVERSAS	4.692,39D	4.439,51	4.439,51	4.692,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.477,40C	1,30	1,30	1.477,40C
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1,30	1,30	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1,30	1,30	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.477,40C	0,00	0,00	1.477,40C
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
915	3.2.2.04.015	COMPRA DE MATERIAS	1.627,40C	0,00	0,00	1.627,40C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	681,00D	0,00	0,00	681,00D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	681,00C	0,00	0,00	681,00C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	400,00D	3.020,81	3.020,81	400,00D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	400,00D	3.020,81	3.020,81	400,00D
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.020,81	3.020,81	400,00D

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 042.128.684-90

GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
 CPF: 058.658.144-86  
 CARGO: Contador


Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
C.N.P.J.: 25.243.920/0001-61  
Endereço: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 1525, SANTOS DUMONT, MACEIO/AL, CEP 57075-000  
Período: 01/01/2024 - 31/01/2024  
Insc. Junta Comercial: Data: 11/05/2016

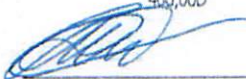
Folha: 0002  
Número livro: 0006



BALANCETE DE JANEIRO DE 2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.020,81	3.020,81	400,00D
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	400,00D	3.020,81	3.020,81	400,00D

  
WEYDNER WELISSON DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 042.128.684-90

  
GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008298/O-5  
CPF: 058.658.144-86  
CARGO: Contador



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.243.920/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE ROOSEVELT</b>	NÚMERO <b>2000</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>57.046-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRARIA</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
		UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFPA_AL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(82) 9325-8779</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 16:38:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 25.243.920/0001-61

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/05/2025

Emitida às 16:39:19 do dia 23/03/2025

Código de controle da certidão: C11B-ACA0-CF5D-437A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.243.920/0001-61  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
**Endereço:** AV LOURIVAL MELO MOTA 15251 APT 105 BLOCO 8 / SANTOS DUMONT / MACEIO / AL / 57075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2025 a 12/04/2025

**Certificação Número:** 2025031407173489054898

Informação obtida em 23/03/2025 16:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.243.920/0001-61  
Certidão n°: 16582296/2025  
Expedição: 23/03/2025, às 16:40:36  
Validade: 19/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.243.920/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2025 16:50:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
CNPJ: 25.243.920/0001-61

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

## CERTIDÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

O Ministério Público do Estado de Alagoas certifica, a pedido da parte interessada e após pesquisa pelo CPF/CNPJ informado nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação neste Órgão Ministerial, que **NADA CONSTA** contra o CNPJ nº:

# 25.243.920/0001-61

Nome informado: "ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA"

### Observações:

1. Esta certidão foi encaminhada ao e-mail fornecido pelo solicitante, cumprindo-se inteiramente o disposto no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP/AL nº 04/2023;
2. A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada;
3. O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão leva em conta tão somente o CPF/CNPJ do interessado como polo passivo em procedimentos extrajudiciais;
4. **Esta certidão não contempla procedimentos sigilosos;**
5. A pesquisa abrange Procedimentos Administrativos, Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Criminais;
6. Esta certidão não contempla processos judiciais, que são de responsabilidade do Poder Judiciário;
7. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o QR Code abaixo ou através do sítio do Ministério Público do Estado de Alagoas, informando o número da certidão e seu código de segurança;
8. Esta certidão tem validade de 30 dias.

Maceió, 24 de março de 2025 às 09h06min



Certidão: 3908

Código de segurança: BB8B199FABBA13D48760E082E50722D3A01B5FEA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**



**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 14721/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ASSOCIACAO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS**

OU

**CPF/CNPJ N° 25.243.920/0001-61**

Certidão emitida em: 23/03/2025 às 16:53:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço [www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 22/03/2025 às 17:01:30.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7649-7417-0



**CARTÓRIO MACEIÓ**

1º RTDPJ E 4º NOTAS

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**Certifico que** o documento anexo, contendo **59 (cinquenta e nove) páginas**, foi apresentado em 16/05/2025, o qual foi protocolado sob nº **6445562** e averbado sob o número de ordem 05 no registro sob nº 6394618 no Livro A deste CARTÓRIO DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MACEIÓ/AL na presente data.

**Natureza:** Ata de eleição

**Denominação da PJ:** ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Maceió/AL, 08 de setembro de 2025

**Lucymara Alves Cerqueira**  
substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

**EMOLUMENTOS**

Selo - Averbação: 9,40

Emolumentos: 260,67

Total: 270,07



**Poder Judiciário de Alagoas**

Selo Digital Certidão e Averb.

AGD93941-SVJ2

08/09/2025 17:07

Doc. Solicitante: \*\*. \*\*3.920/0001-61

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Tabeliã Yasmine Kunrath | [cartoriomaceio.com](http://cartoriomaceio.com)



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**  
afpa.contato1@hotmail.com / afpa.contato1@gmail.com  
Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779  
@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
**CNPJ: 25.243.920/0001-61**



Requerimento n.º. 04/2025

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Ao Sr. Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho  
**4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA DE MACEIÓ**  
Av. Professor Sandoval Arroxelas, n.º. 848, Ponta Verde,  
CEP: 57.020-250 - Maceió/AL.

**REF: REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **WEYDNER WELISSON DA SILVA**, brasileiro, União Estável, Professor de Educação Física, números do RG. 99001036083 SSP/AL e CPF. 042.128.684-90, residente e domiciliado no Avenida Lourival Melo Mota, Residencial Governador Theobaldo Barbosa, n.º. 15251, BL 08, Apt. 105, Bairro Santos Dumont, CEP n.º. 57.075-190, Maceió/AL, na condição de Representante (Presidente) da **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 25.243.920/0001-61**, vem, respeitosamente perante a presença de Vossa Senhoria Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho, 4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de Maceió, situado na Av. Professor Sandoval Arroxelas, n.º. 848, Ponta Verde, CEP: 57.020-250 - Maceió/AL, Fone: (82) 3436-9777, **REQUERER O REGISTRO DAS ATA DE ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO** realizada pela Associação, acima supramencionada.

Nesses termos,  
aguardamos deferimento.

  
**WEYDNER WELISSON DA SILVA**  
Presidente - AFPA



**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

Avenida Presidente Roosevelt, n.º 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779

**CNPJ: 25.243.920/0001-61**

@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
[afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2025  
RATIFICAÇÃO**

O Conselho Diretor da **ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**, FAZ SABER, através desse Edital e por canais digitais, Redes Sociais, grupos de Whatsapp AFPA, e a quem o vir e a dele conhecimento tiver, que no dia **18 de agosto de 2025**, às **18:00 horas (1ª chamada)**, e às **19:30 horas (2ª chamada)**, no Dojô (Local de Treino) da Associação dos Faixas Pretas de Alagoas - AFPA, na Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió/AL, realizará a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO**, ao tempo que torna nulo o Edital com o mesmo objetivo publicado no dia 16 de julho de 2025, seguindo a determinação legal da publicidade à fim de ser deliberado o seguinte item, conforme ordem do dia:

- a) Ratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31/03/2025 - com o objetivo de cumprir a determinação Art. 22, inciso III, da Lei n.º 9.615/1998.

Maceió, 01 de agosto de 2025.

  
**WEYDNER WELLISSON DA SILVA**  
Presidente - AFPA









## ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA

Avenida Presidente Roosevelt, n.º 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779

**CNPJ: 25.243.920/0001-61**

@associacao\_dos\_faixas\_pretas

[afpa.contato1@gmail.com](mailto:afpa.contato1@gmail.com)



### ATA DE ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO.

Aos 18 dias do mês agosto de 2025, as 18:00 horas (1ª chamada) e 19:30 horas (2ª chamada), nesta cidade de Maceió - AL, reuniram-se na qualidade de Diretoras, Sócios e demais os Srs. (as):

**WEYDNER WELISSON DA SILVA - Presidente AFPA**, brasileiro, união estável, Professor de Educação Física, números do RG. 99001036083 SSP/AL e CPF. 042.128.684-90, residente e domiciliado na Avenida Lorival Melo Mota, n.º 15251, Bairro Santos Dumont Residencial Governador Theobaldo Barbosa, Bloco 8, Apartamento n.º 105, CEP n.º 57.075-190, Maceió-AL; **JOSÉ ADILSON DA SILVA ALVES - 1º Vice-Presidente**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, números do RG. 424360 SSP/AL e CPF. 331.664.714-72, residente e domiciliado no Conjunto Vale da Serraria, Quadra B, n.º 06, Bairro Serraria, CEP n.º 57.046-480, Maceió-AL, **DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - 2º Vice-Presidente**, brasileiro, divorciado, Professor de Educação Física, números do RG. 20010001158192 SSP/AL e CPF. 057.776.454-37, residente e domiciliado no Conjunto Benedito Bentes I, Rua B-51, Quadra B-51, n.º 213, Bairro Benedito Bentes I, CEP n.º 57.084-040, Maceió-AL, **CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JUNIOR - Membro do Conselho Fiscal**, brasileiro, solteiro, Profissional Liberal, números do RG. 2002001314518 SSP/AL e CPF. 056.114.774-45, residente e domiciliado na Rua C, Conjunto Pau D'arco; n.º 55, Bairro Feitosa, CEP n.º 57.043-393, Maceió-AL, **LANDERSON LEVY MELO NUNES - Membro do Conselho Fiscal**, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, números do RG. 2002006011874 SSP/AL e CPF. 072.322.054-90, residente e domiciliado na Rua Almirante Macarenhas, n.º 35 A, Bairro Pajuçara, CEP n.º 57.030-210, Maceió-AL, **THIAGO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA - Membro do Conselho Fiscal**, brasileiro, casado, Funcionário Público, números do RG. 2002006047305 SCJDS/AL e CPF. 065.645.784-82, residente e domiciliado na Rua Coronel Adalton Gomes Barbosa, Bairro Jatiuca, CEP n.º 57.035-687, Maceió-AL, **NADJA BENTO PIRES - Suplente do Conselho Fiscal**, brasileira, divorciada, empresária, números do RG. 99001308067 SSP/AL e CPF. 925.538.774-04, residente e domiciliado na 2ª Travessa Desembargador Hélio Cabral, n.º 85, Bairro Feitosa, CEP n.º 57.043-046, Maceió-AL, **ERICK EDUARDO DE MELO - Tesoureiro**, brasileiro, casado, Turismólogo, números do RG. 919.988 SSP/AL e CPF. 007.668.084-32, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto de Novaes, n.º 142, Edifício Vila Varnezza, Apartamento n.º 502, CEP: 57.046-775 Maceió-AL e **JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO TAVARES - Representante de Atletas AFPA**, brasileiro, solteiro, Estudante, inscrito no Registro único de Identificação Nacional n.º 124.924.544-36 SSP/AL e CPF n.º 124.924.544-36, residente e domiciliado na Rua Félix

*Handwritten notes:*  
Thiago  
Carlos Santos

*Handwritten signatures:*  
[Signature 1]  
[Signature 2]  
[Signature 3]  
[Signature 4]





*ERICK EDUARDO DE MELO*

**ERICK EDUARDO DE MELO - Tesoureiro**



*JULIO CESAR DE ARAUJO TAVARES*

**JULIO CÉSAR DE ARAUJO TAVARES - Representante Atleta AFPA**

**CARTÓRIO MACEIÓ**  
TABELIA YASMINE KUNRATH  
1ª RTDPJ E 4ª NOTAS  
cartoriomaceio.com

Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital AGC66716 - NMYU  
H: 16:51 Solicitante: 3.920 0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de ERICK EDUARDO DE MELO. Dou fe. Em test. da verdade. Maceió - AL, 26/08/2023.

Anne Karollna Lopes Correia - Substituta

Av. Sandoval Arroxelas, 848, Ponta Verde, Maceió-AL. 57035-230



**CARTÓRIO MACEIÓ**  
TABELIA YASMINE KUNRATH  
1ª RTDPJ E 4ª NOTAS  
cartoriomaceio.com

Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital AGC66717 - Y8UN  
H: 16:51 Solicitante: 3.920 0001-61  
Qtd. de Atos: 01 Consulte:  
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de JULIO CESAR DE ARAUJO TAVARES. Dou fe. Em test. da verdade. Maceió - AL, 26/08/2023.

Anne Karollna Lopes Correia - Substituta

Av. Sandoval Arroxelas, 848, Ponta Verde, Maceió-AL. 57035-230





**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A  
Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió - AL  
(82) 99982-3196 / (82) 99325-8779

**CNPJ: 25.243.920/0001-61**

@associacao\_dos\_faixas\_pretas  
afpa.contato1@gmail.com



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA E RATIFICAÇÃO** - Aos 18 dias do mês agosto de 2025, as 18:00 horas (1ª chamada) e 19:30 horas (2ª chamada), nesta cidade de Maceió - AL, com os presentes abaixo assinados:

**LISTA DE PRESENÇA**

Ordem	Nome	Assinatura
01	Diego Henrique dos Santos Silva	[Assinatura]
02	[Assinatura]	[Assinatura]
03	Julio César de Araújo Gomes	[Assinatura]
04	Wenderson Silva Nunes	[Assinatura]
05	CARLOS ROBERTO LIMA SANTOS JUNIOR	[Assinatura]
06	[Assinatura]	[Assinatura]
07	Nadir Bento Reis	[Assinatura]
08	Thiago Emanuel Silva da Almeida	[Assinatura]
09	[Assinatura]	[Assinatura]
10	[Assinatura]	[Assinatura]
11	[Assinatura]	[Assinatura]
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Maceió, 18 de agosto de 2025.

**ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA**

WEYDNER WELISSON DA SILVA  
Presidente AFPA



**CARTÓRIO MACEIÓ**

1º RTDPJ E 4º NOTAS


**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**Certifico que** o documento anexo, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 09/09/2025, o qual foi protocolado sob nº **6446939** e averbado sob o número de ordem 06 no registro sob nº 6394618 no Livro A deste **CARTÓRIO DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MACEIÓ/AL** na presente data.

**Natureza:** Ata de assembleia geral

**Denominação da PJ:** ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS  
- AFPA

Maceió/AL, 08 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Lucymara Alves Cerqueira**  
substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

**EMOLUMENTOS**

Selo - Averbação: 9,40

Emolumentos: 84,27

Total: 93,67



**Poder Judiciário de Alagoas**

Selo Digital Certidão e Averb.

AGD93942-802U

08/09/2025 17:09

Doc. Solicitante: \*\*.\*\*\*3.920/0001-61

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Tabeliã Yasmine Kunrath | [cartoriomaceio.com](http://cartoriomaceio.com)


# JUDÔ



@associacao\_dos\_faixas\_pretas

APRESENTAÇÃO





"O esporte é uma poderosa ferramenta para transformar a vida de jovens e comunidades inteiras, **promovendo valores** como trabalho em equipe, respeito, perseverança e superação de desafios."

- **Nelson Mandela**

# Quem é a AFPA?

Designada pela sigla AFPA, a Associação dos Faixas Pretas de Alagoas é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada aos 28 de novembro de 2015, nesta cidade, onde tem sede na Avenida Presidente Rosovelt, nº. 2000-A, Bairro Serraria, CEP: 57.043-410, Maceió-AL, com prazo de duração indeterminado, de caráter desportivo, formada por seus associados, tendo por finalidade promover, apoiar, favorecer, divulgar e participar de atividades esportivas e de assistência social, bem como de projetos de caráter social, recreativo, educacional e esportivo pela prática do judô. Vale ressaltar que a AFPA é devidamente filiada à Federação Alagoana de Judô - FAJU e a Confederação Brasileira de Judô - CBJ, desde os anos 2017. A Associação dos Faixas Pretas de Alagoas - AFPA surgiu no ano de 2015, quando quatro professores de Educação Física e Faixas Pretas de Judô, que atuavam no âmbito do judô escolar no município de Maceió-AL. José Adilson Alves, Diego Henrique dos Santos, Landerson Levy Melo Nunes e Weydner Wellisson da Silva perceberam que precisavam dar um maior incentivo aos alunos em idade escolar, contribuindo assim com a continuidade de prática pelos atletas e aumentando o desenvolvimento do judô alagoano, durante e após o período escolar de nossos alunos, bem como levar a metodologia da AFPA para municípios e entidades alagoana.

# Qual atividade da **AFPA**?

Como principal atividade a AFPA tem o Projeto Judô que Transforma. O Judô que Transforma é uma proposta que surgiu da necessidade de utilizar o esporte como ferramenta de inclusão e transformação social na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, através da implantação de projetos sociais-esportivos em três níveis de atuação: Projeto Social de Iniciação Esportiva (Esporte Educacional), Projeto de Excelência Esportiva (orientação e desenvolvimento) e Projeto de Competição (especialização esportiva – espelho para a base). O sucesso do Projeto Judô que Transforma foi tão grande que ele foi expandido para outros dois municípios de Alagoas: Porto de Pedras (Litoral Norte) e Teotônio Vilela (Tabuleiro do Sul). Tem como objetivo principal integrar as crianças e adolescentes no contexto de uma sociedade plena e constituída afastando-os o máximo do tempo ocioso, das influências negativas da realidade em que vivem, substituindo estes momentos de degradação por momentos de crescimento e desenvolvimento adequando a atividade física a saúde, preocupando com a coordenação motora, flexibilidade, agilidade, lateralidade e habilidade, à educação doméstica, escolar e total interação familiar para atingir com êxito os anseios da sociedade.

# Qual objetivo da **AFPA**?

Também como objetivo pretende-se além de impactar, incentivar e ativar a cadeia produtiva do esporte na cidade e no estado de alagoas envolvendo a comunidade em esportes para todas as idades, desenvolver a educação ambiental e a sustentabilidade ambiental, pois a comunidade de Maceió vive em uma das maiores áreas litorâneas do Brasil, mas não apenas em Maceió, também nos seus dois outros polos: Porto de Pedras e Teotônio Vilela. Dentro deste conceito pretendemos contribuir para formar cidadãos conhecedores de direitos, deveres e suas limitações para com a comunidade em que vivem, uma vez que sua formação será coordenada e dirigida por profissionais e técnicos de Educação Física, transmitindo sempre conhecimentos básicos e responsabilidade individual para o desenvolvimento pessoal, tanto no esporte, na escola (educacional) e no âmbito familiar/social.



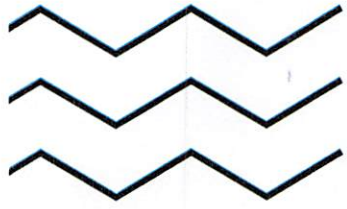
O projeto **JUDÔ QUE TRANSFORMA** tem como objetivo e premissa democratizar o acesso a prática do esporte através de atividades esportivas no contra-turno escolar, de caráter extracurricular visando colaborar com o bem-estar físico, mental e social, promoção de saúde e desenvolvimento de crianças e adolescentes, principalmente em situação de vulnerabilidade social.

O projeto é uma iniciativa social que visa promover o desenvolvimento de jovens por meio da prática esportiva, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e saudáveis.

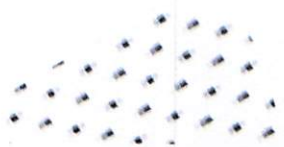


# Medalhistas AFPA *Brasileiro regional II*

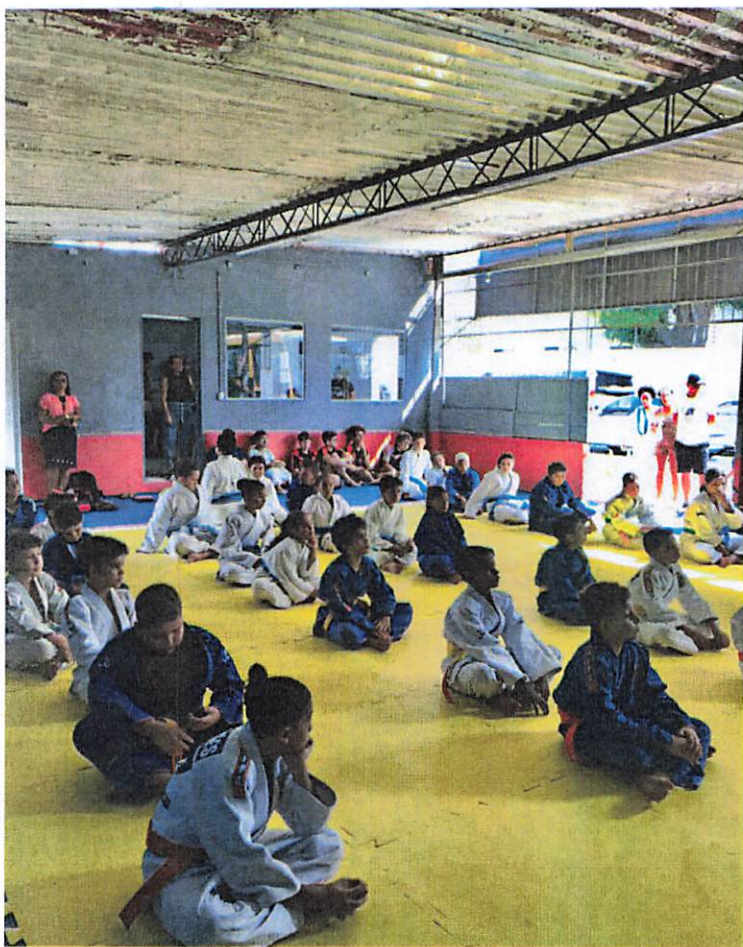




Para atingir esse objetivo, o projeto irá desenvolver as políticas públicas de esporte e lazer como estratégias para fomentar o bem-estar da sociedade, trazendo benefícios clínicos, humanísticos e consequentemente econômicos, na medida em que tornam os indivíduos mais saudáveis. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços, pois o esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social. O esporte pode ajudar a aumentar a prosperidade econômica, proporcionar oportunidades de emprego e contribuir para aumentar as aspirações e os níveis de qualificação de maneira direta e indireta para todos os envolvidos com eles.



O projeto **“Judô que Transforma”** visa oportunizar a formação de crianças em atletas, e em atletas de alto rendimento, através da inclusão social, inclusão esportiva, aulas gratuitas de judô, doação de Kimonos e patrocínio aos atletas em relação aos encargos de anuidade e despesas com inscrição em eventos de judô. Além de ações e parcerias que beneficiam tanto a parte esportiva, quanto a situação de inclusão social.



O projeto terá a duração de doze meses e será desenvolvido nas cidades de Maceió-AL, Porto de Pedras-AL e Teotônio Vilela-AL.

Para a realização do projeto, serão necessários recursos financeiros que serão obtidos por meio de patrocínios de empresas que se identificam com os objetivos do projeto e de Políticas Públicas do Estado e Municípios.

Em contrapartida, os patrocinadores e o estado terão a oportunidade de apoiar o **PROJETO JUDÔ QUE TRANSFORMA**, e sua empresa e instituições se beneficiarão de uma exposição única a um público altamente segmentado e engajado.

Nossa equipe se dedicará a destacar sua marca de maneira proeminente em todas as ações do Projeto e eventos, proporcionando uma presença notável em nossos materiais promocionais, mídias sociais e, é claro, durante o evento em si, como exposição da marca, relacionamento com a comunidade, associação com valores positivos, entre outros.



**YOHANSSON  
NASCIMENTO**

ESPORTE DE ALAGOAS

Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

O projeto será coordenado por uma equipe de **profissionais experientes**, comprometidos com o sucesso da iniciativa e com ampla expertise na área esportiva.

Por meio do projeto **JUDÔ QUE TRANSFORMA**, buscamos criar oportunidades para que jovens possam se desenvolver como cidadãos conscientes e saudáveis, contribuindo para o desenvolvimento social e humano de nossa comunidade, tendo como o **Poder Público** nosso maior parceiro, através das políticas públicas eficientes, como é o caso do Programa “Yohansson Nascimento” Iniciativa da SELAJ, Governo de Alagoas e as Ações desenvolvidas em prol do esporte trazidas pelo Vereador Eduardo Canuto.

Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude



CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA



**YOHANSSON  
NASCIMENTO**

ESPORTE DE ALAGOAS



# Descrição Etapas do Projeto

## AÇÕES DO PROJETO

# JUDÔ QUE TRANSFORMA

- Aquisição de materiais
- Contratação de pessoal
- Curso de Pedagogia do Judô
- Capacitação e planejamento da equipe de trabalho
- Oficinas e clínicas de Judô
- Festival de Judô
- Curso de Gestão Esportiva
- Exame de Faixas
- Copa Aracajú de Judô
- Avaliação e Prestação de Contas

Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude

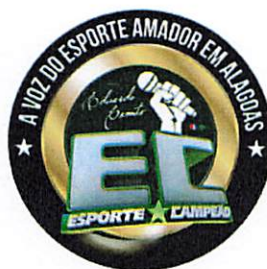


**YOHANSSON  
NASCIMENTO**  
ESPORTE DE ALAGOAS



O projeto **JUDÔ QUE TRANSFORMA** têm grande relevância social, pois proporcionam oportunidades para que as pessoas pratiquem atividades físicas, melhorem sua saúde e qualidade de vida, além de promoverem valores como respeito, disciplina, cooperação e trabalho em equipe.

Essas atividades também podem contribuir para a **formação de jovens** como cidadãos conscientes e responsáveis, que terão **maior chance** de se tornarem **adultos saudáveis e produtivos**.



Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude



**YOHANSSON  
NASCIMENTO**

**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**




Além disso, os projetos esportivos podem ser uma forma de inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes origens e condições socioeconômicas tenham acesso a atividades físicas e esportivas, que muitas vezes são restritas por questões financeiras ou de infraestrutura.

Dessa forma, esses projetos podem contribuir para **reduzir desigualdades** e melhorar a qualidade de vida **de comunidades inteiras**, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.


# Objetivos do Projeto

Os objetivos do projeto **JUDÔ QUE TRANSFORMA** têm como finalidade principal promover o acesso à prática esportiva para a população, contribuindo para o desenvolvimento humano e social.


**Entre os objetivos mais comuns de um projeto social esportivo, podemos citar:**



Contribuir para a **formação de crianças e jovens**, oferecendo oportunidades para que desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e socioemocionais por meio da prática esportiva.




Estimular a **inclusão social**, oferecendo acesso a atividades esportivas para pessoas em **situação de vulnerabilidade social**, possibilitando o desenvolvimento de valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe e cooperação.




Promover a saúde e **qualidade de vida da população**, estimulando a prática regular de atividades físicas, prevenindo doenças e melhorando a condição física e mental das pessoas.

---



**Fomentar a cultura esportiva** e a educação física, incentivando a formação de **hábitos saudáveis** e o interesse pelo esporte, tanto como prática lúdica quanto como atividade competitiva.

---



Contribuir para o **desenvolvimento econômico** e social da região, por meio do fomento ao **esporte como atividade econômica**, gerando emprego e renda para a população.



Em resumo, os objetivos de um projeto social esportivo têm como finalidade **promover a prática esportiva** como uma **ferramenta para o desenvolvimento humano e social**, contribuindo para a formação de valores, a inclusão social, a promoção da saúde, a cultura esportiva e o desenvolvimento econômico e social.

# Nossas Atividades

As atividades do nosso projeto social esportivo têm como objetivo **promover a inclusão social, capacitar professores e disseminar a cultura de desenvolvimento institucional e social, a saúde e o bem-estar através da prática de atividades de Judô.**



**1.**

## **Treinamentos de Judô:**

Nós oferecemos treinamentos regulares para a modalidade de judô, incluindo todas as faixas etárias.

**2.**

## **Eventos e competições:**

Nós organizamos eventos e competições esportivas para nossos participantes, para que eles possam testar suas habilidades e se divertir com outros jovens da comunidade.



**3.**

## **Palestras e cursos:**

Nós também oferecemos palestras e cursos sobre saúde, nutrição, condicionamento físico e outros temas relacionados à prática esportiva.

---



**4.**

## **Ações sociais:**

Além das atividades esportivas, também realizamos ações sociais em parceria com outras organizações e empresas locais, visando ajudar a comunidade em geral.

# 5.

## Integração com outras instituições:

Buscamos integrar nossas atividades com outras instituições locais, como escolas, centros comunitários, profissionais experientes, para ampliar o alcance do projeto e oferecer mais oportunidades para os jovens participantes.



Em resumo, nossas atividades visam promover o desenvolvimento integral dos participantes, através da prática esportiva e de outras ações sociais e educativas.

Estamos comprometidos em contribuir para a formação de jovens mais saudáveis, responsáveis e engajados em suas comunidades.



**YOHANSSON  
NASCIMENTO**

ESPORTE DE ALAGOAS

Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**



# Público Alvo

O público alvo do nosso projeto social esportivo é **composto por jovens de diversas idades e gêneros**, provenientes de comunidades em situação de vulnerabilidade social e demais grupos, sem exceção.



CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA

Nosso projeto busca atender jovens que tenham interesse em praticar esportes, mas que muitas vezes não têm acesso a oportunidades adequadas em suas comunidades.

Além disso, buscamos promover **a inclusão de pessoas de diferentes origens étnicas, culturais e socioeconômicas**, para que todos possam se sentir bem-vindos e integrados no ambiente esportivo.

# Projeto Orçamentário

A área de orçamento do nosso projeto social esportivo é essencial para garantir a sustentabilidade e o sucesso do projeto.

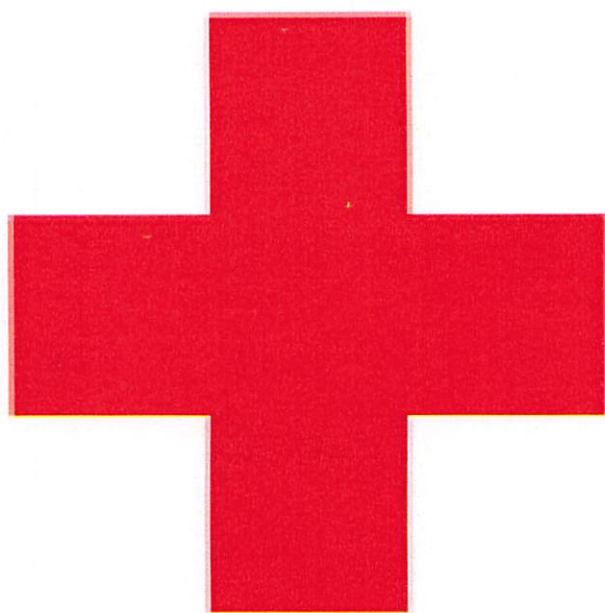
Através de um **planejamento financeiro adequado**, podemos garantir que todas as atividades sejam realizadas com qualidade e eficiência, além de garantir a continuidade do projeto ao longo do tempo.



# Aporte Parceiro **Cruz Vermelha**

Item	Material Patrocínio	Parceiro
01	Sala/Espaço e dependências de banheiros e vestiários previamente vistoriados	Espaço prédio Cruz Vermelha Maceió
02	Ventiladores previamente definidos	Espaço prédio Cruz Vermelha Maceió
01	Bebedouro/Local para hidratação	Espaço prédio Cruz Vermelha Maceió

## Valorização do **parceiro**



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

## Recurso Humano **Projeto Anual**

Item	Profissional	Valor Mensal	Valor Anual
01	Professor de Judô	Parceria	Parceria
02	Coordenador	Parceria	Parceria

## Recurso Material **Inicial do Projeto**

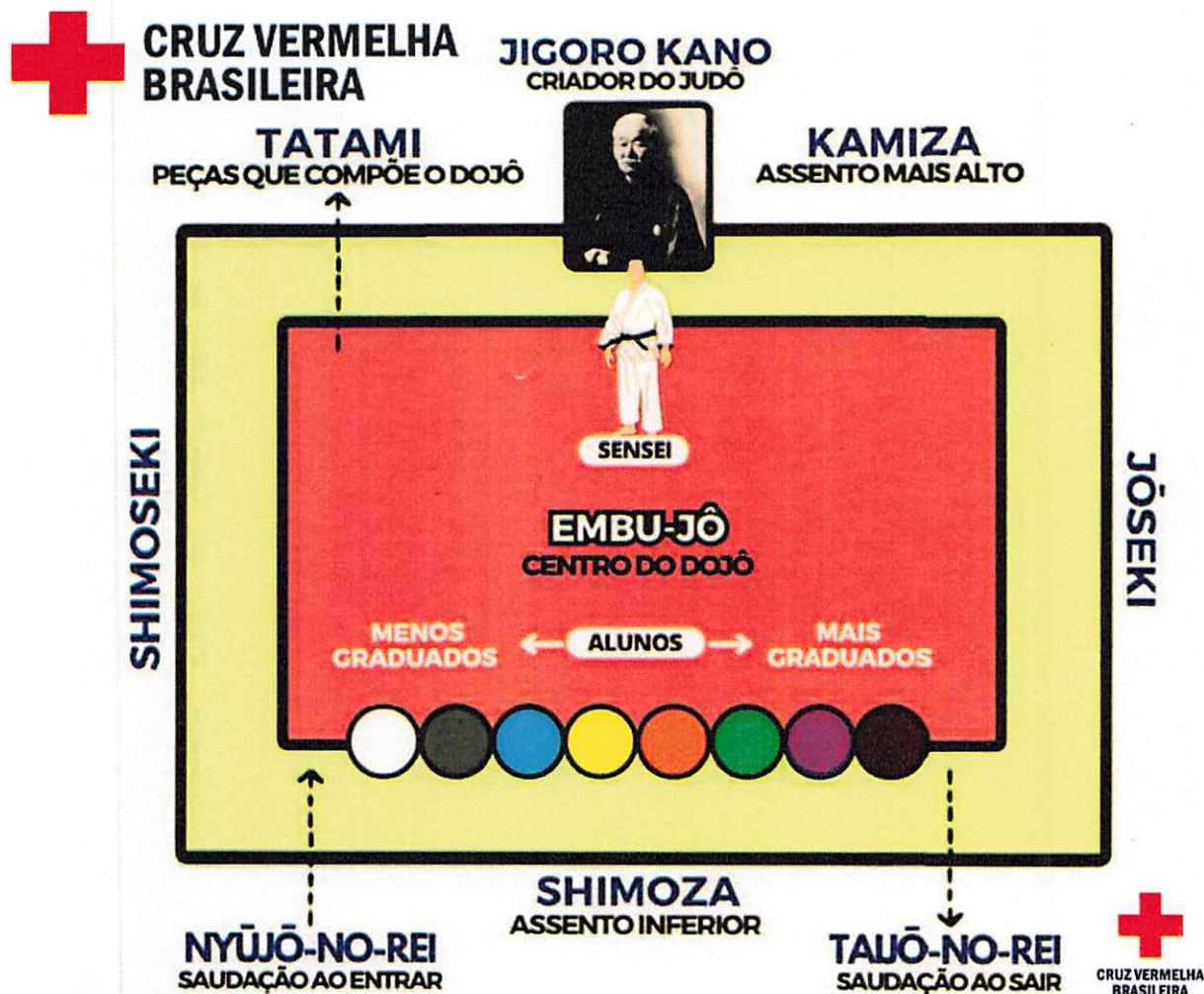
Item	Material Inicial	Valor Unitário	Valor total
01	100 - Tatames	Contra Partida	Contra Partida
02	Faixas	A definir	A definir
03	Medalhas	A definir	A definir
04	Troféus	A definir	A definir

## Valor total do **Projeto anual**

Item	Descrição das despesas anual	Valor das despesas
01	Recursos humano anual	Parceria
02	Recursos materiais anual	Parceria
Total dos Recursos anual parcial		Parceria

# Área de Tatames Dojô

**Dojô** - Palavra japonesa que se refere à **Área de Treinamento**, onde os praticantes aprimoram suas habilidades físicas e mentais, seguindo os princípios da disciplina e respeito. É mais do que um espaço físico; É um ambiente para o desenvolvimento pessoal e espiritual por meio da prática de judô.



Área do Dojô Polo AFPA Cruz Vermelha do Brasil, Maceió  
- 10m x 10m, total 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados).

# Plano de Mídia

Como forma de reconhecimento pelo apoio recebido, contratos, termos de fomento OSC e Emendas, nos comprometemos a oferecer diversas formas de visibilidade da marca do patrocinador e apoiador, como incluir a logomarca em uniformes, materiais de comunicação, placas de publicidade, entre outros.



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**



Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude



**YOHANSSON  
NASCIMENTO**

ESPORTE DE ALAGOAS

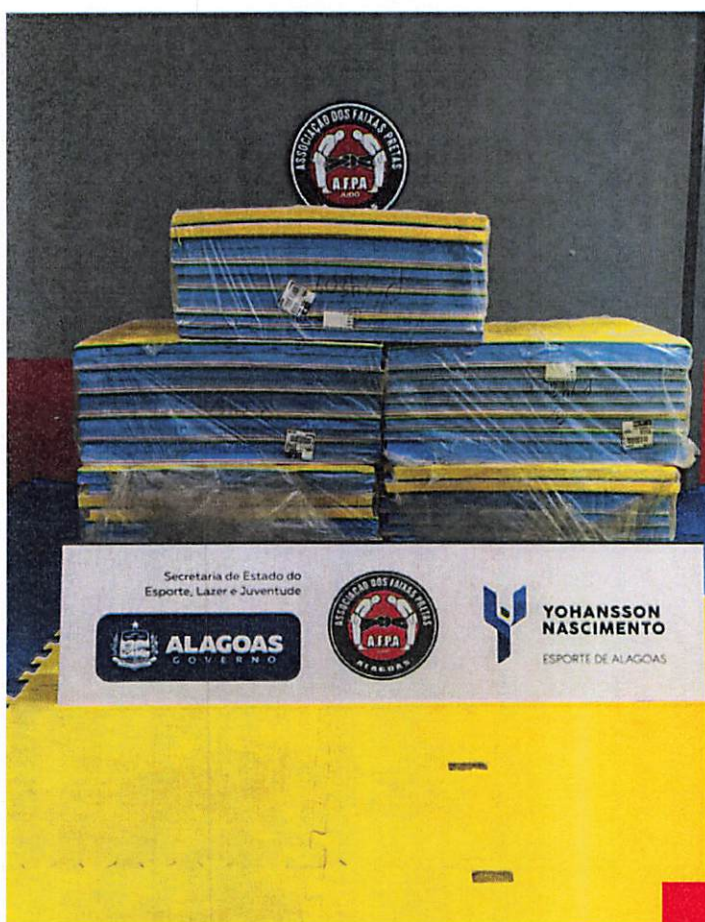


Apareça nos eventos  
como patrocinador  
premium ou até  
exclusivo.

AÇÕES DO PROJETO

# JUDÔ QUE TRANSFORMA

- Aquisição de materiais
- Contratação de pessoal
- Curso de Pedagogia do Judô
- Capacitação e planejamento da equipe de trabalho
- Oficinas e clínicas de Judô
- Festival de Judô
- Curso de Gestão Esportiva
- Exame de Faixas
- Copa Aracajú de Judô
- Avaliação e Prestação de Contas



Participe conosco das  
aquisições de materiais,  
entrevistas, coberturas e  
reportagens constantes  
sobre nosso projeto.

Último **Evento realizado**

# CAMPEONATO INTERNO AFPA

DIA: 25/05/2024

LOCAL: COLÉGIO PADRÃO

PROGRAMAÇÃO:

8H (04 A 08 ANOS)

10H (09 A 12 ANOS)



**YOHANSSON  
NASCIMENTO**  
ESPORTE ALAGOAS

Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude



# Último **Evento realizado**

PROJETO

## JUDÔ QUE TRANSFORMA

# CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

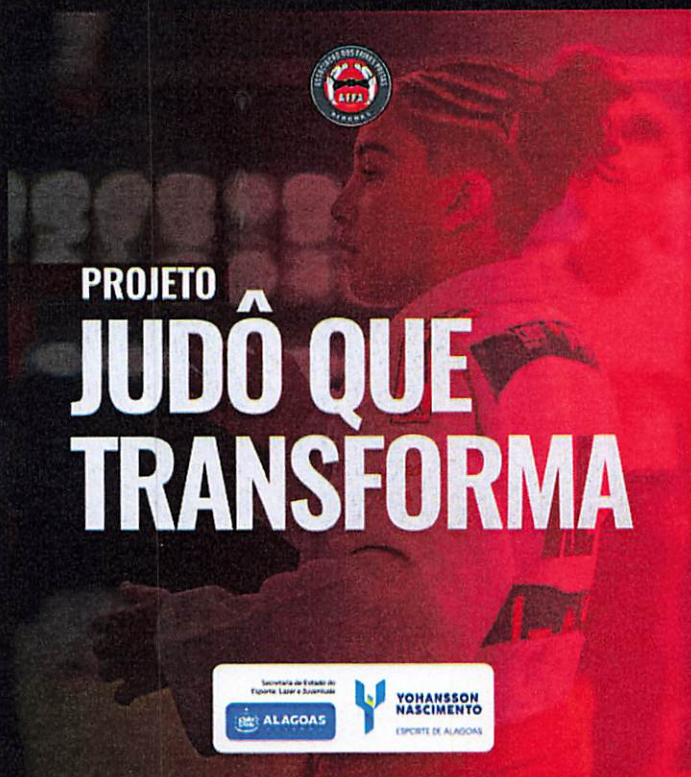
## INTEGRADO AFPA

PORTO DE PEDRAS - AL  
26 E 27 DE ABRIL



## Renomado Palestrante Técnico do Instituto Reação - RJ


# Cronograma de Atividades



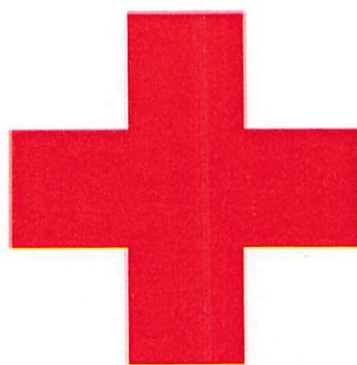
**PROJETO  
JUDÔ QUE  
TRANSFORMA**

Secretaria de Estado de  
Esportes, Lazer e Juventude  
**ALAGOAS**

**YOHANSSON  
NASCIMENTO**  
ESPORTE DE ALAGOAS

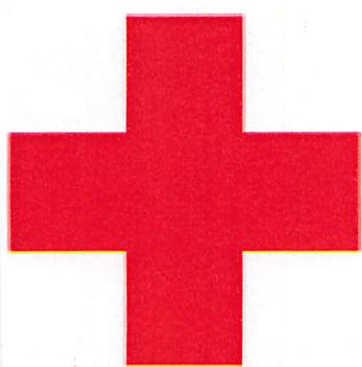


## Implantação do Projeto Judô



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

## Implantação do Projeto Judô



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

### AÇÕES DO PROJETO

## JUDÔ QUE TRANSFORMA

- Aquisição de materiais
- Contratação de pessoal
- Curso de Pedagogia do Judô
- Capacitação e planejamento da equipe de trabalho
- Oficinas e clínicas de Judô
- Festival de Judô
- Curso de Gestão Esportiva
- Exame de Faixas
- Copa Aracajú de Judô
- Avaliação e Prestação de Contas



# Entre em Contato



**(82) 99325-8779**

**(82) 99985-4078**



**@associacao\_dos\_faixas\_pretas**



**afpa.contato1@gmail.com**

**Avenida Presidente Roosevelt, nº. 2000-A, Serraria, CEP: 57.046-410, Maceió/AL.**